



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA

LUIS DO SOCORRO TAVARES RODRIGUES

**POLÍTICA DE FINANCIAMENTO PÚBLICO  
DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA,  
NO PERÍODO DE 2009 A 2016**

ABAETETUBA-PA  
2018

LUÍS DO SOCORRO TAVARES RODRIGUES

**POLÍTICA DE FINANCIAMENTO PÚBLICO  
DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA,  
NO PERÍODO DE 2009 a 2016**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à Faculdade de Educação e Ciências Sociais da Universidade Federal do Pará – Campus Abaetetuba, para obtenção do título de Licenciado Pleno em Pedagogia.

Orientador: Prof. Adelino Ferranti.

Dedico o presente trabalho ao meu Pai, que foi meu maior incentivador para que eu pudesse desenvolver minhas atividades educacionais; à minha mãe pelo apoio nos momentos de angústia. Os dois fizeram de tudo para a universidade se tornar um sonho possível na minha vida.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por ser essencial em minha vida, autor do meu destino, meu guia, meu socorro bem presente nos momentos angustiantes.

Aos meus queridos e saudosos pais: Arquimedes Dias Rodrigues e Gregória Tavares Rodrigues, pelo amor, incentivo e apoio incondicional.

À minha digníssima e amada esposa Socorro Baía, por sua compreensão e paciência na minha ausência em alguns momentos de nossas vidas, mas, também por sempre estar ao meu lado, me apoiando e encorajando nos momentos mais difíceis.

Às minhas amadas e lindas filhas Letícia Rodrigues e Larissa Rodrigues, por existirem e serem fontes de inspiração para que eu possa continuar acreditando que vale apenas sonhar e, principalmente, lutar pra transformar os sonhos em realidade.

Aos meus queridos irmãos: Miguel, Rosa, Orlandino, Augusto, Jorge, Joana, Luis, Edilene, Meri, Nazaré e Karol, que sempre dividiram esse sonho comigo.

À Universidade Federal do Pará, campus de Abaetetuba; ao seu corpo docente; à direção e à administração, em especial, ao Professor e meu orientador Adelino Ferranti, pelo empenho dedicado à elaboração deste trabalho.

À Professora Dr<sup>a</sup> Dalva Valente Gutierrez, que na condição de amiga e, em um único e pequeno contato, passou informações preciosas que me ajudaram a nortear esta pesquisa.

À minha turma UFPA 2014, pelo carinho com que me acolheram nesse período de curso, construímos uma nova família e todos vão ficar guardados para sempre em meu coração.

Às minhas colegas da equipe de trabalhos acadêmicos: Cleonice Moraes, Jaqueline Maia, Lucinda Dias e Luziane Simões que, pela a graça de Deus, permanecemos juntos os nove semestres na elaboração dos muitos trabalhos realizados, o que nos proporcionou conhecermos melhor uns aos outros e isso consolidou a nossa amizade, passado, assim, da condição de amigos para irmãos.

Aos meus amigos Samuel Santiago e Patrícia Silva, que no decorrer deste trabalho deram suas contribuições, e que certamente muito auxiliaram para o enriquecimento do mesmo.

A todos, minha eterna gratidão.

“Não existe, quando se pensa no Brasil como um todo, e não em escolas isoladas, ensino barato de qualidade. Um bom ensino tem um custo e este não é pequeno”.

**José Marcelino Pinto**

## RESUMO

O financiamento da educação constitui-se como fator primordial para formulação, implantação e avaliação das políticas educacionais, além dos programas e das ações a ela relacionadas. Na verdade, educação de qualidade e valorização dos profissionais do magistério depende da disponibilidade de recursos para se concretizar. Este trabalho de conclusão de curso se propôs a analisar o financiamento da educação no município de Barcarena/PA no período de 2009 a 2016. A metodologia utilizada foi a análise documental e a pesquisa em *sites* oficiais e entrevista semi-estruturada. Primeiramente foram analisadas as fontes desses recursos, ficando explícito que o maior aporte de recursos vem da porcentagem em cima dos impostos, acrescido do salário da educação e, em regime de colaboração, dos programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Foram analisadas as receitas, tanto dos recursos constitucionalmente transferidos e as dos recursos próprios, como também os recursos do FUNDEB. Do mesmo modo, foram vistas as despesas educacionais no intuito de verificar se, no mínimo de 60% do FUNDEB, foram destinados ao pagamento dos profissionais do magistério e, no máximo de 40%, foram utilizados para manutenção e desenvolvimento do ensino. Também se verificou os gastos com o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE); o Programa Nacional de Apoio à merenda escolar (PNAE) e Dinheiro Direto na Escola (PDDE). “Foi constatado o valor de recursos que a função educação disponibilizou no período pesquisado”. Ficou evidente que o maior volume de recursos para a educação vem do FUNDEB, que no período pesquisado representou, em média, 85,65% dos recursos. Já os recursos próprios apresentaram índices de 15,40%, o que mostra a dependência que o município tem dos recursos transferidos. A metodologia utilizada foi a análise documental e a pesquisa em *sites* oficiais.

**Palavras-chave:** Financiamento da Educação. Política educacional. Programas e Projetos do FNDE.

## ABSTRACT

The financing of education constitutes a fundamental factor for the formulation, implementation and evaluation of educational policies, in addition to the programs and related actions. In fact, quality education and appreciation of teachers' professionals depends on the availability of resources to materialize. This work of course conclusion proposed to analyze the financing of education in the municipality of Barcarena / PA in the period from 2009 to 2016. First, the sources of these resources were analyzed, being explicit that the largest share comes from the percentage over taxes, plus of the salary of education and, in collaboration, of the programs of the National Fund for the Development of Education (FNDE). The revenues of both the constitutionally transferred resources and those of the own resources were analyzed, as well as the resources of FUNDEB. Likewise, educational expenses were considered in order to verify if at least 60% of FUNDEB were used for the payment of teaching professionals, and a maximum of 40% were used for the maintenance and development of teaching. The expenses with the National Program of Support to School Transportation (PNATE) were also verified; the National School Lunch Support Program (PNAE) and Direct Money in School (PDDE). It was verified the amount of resources that the education function made available during the period studied and where they were invested. It was evident that the greatest contribution of resources to education comes from FUNDEB, which in the period studied represented, on average, 85.65% of the resources. On the other hand, the own resources presented indexes of 15.40%, which shows the dependence that the municipality has of the resources transferred. The methodology used was documental analysis and research on official websites.

**Keywords:** Financing of Education. Educational politics. Programs and Projects of the FNDE.

## LISTA DE FIGURAS

**Figura 1:** Vista aérea da cidade de Barcarena-Pará, entrada via fluvial.

**Figura 2:** Mapa da localização do município de Barcarena

**Figura 3:** Bandeira do município de Barcarena

**Figura 4:** Naufrágio do navio Haidar

**Figura 5:** Vazamento da bacia da Hydro

## LISTA DE TABELAS

**Tabela 1:** Complementação da União ao FUNDEB de 2007 a 2009.

**Tabela 2:** Evolução da população de 1980 a 2016.

**Tabela 3:** Evolução do PIB e PIB PER CAPITA de 2009 a 2016.

**Tabela 4:** Barcarena: IDEB do município de 2009 a 2016.

**Tabela 5:** Barcarena: Receita de função de governo de 2009 a 2016.

**Tabela 6:** Barcarena: Total de receita de impostos, impostos próprios e impostos transferidos de 2009 a 2016.

**Tabela 7:** Barcarena: Receita corrente, função educação e percentual de 2009 a 2016.

**Tabela 8:** Barcarena – Total função educação e percentual do FUNDEB; percentual de 2009 a 2016.

**Tabela 9:** Barcarena: Receita do FUNDEB e complementação da união de 2009 a 2016.

**Tabela 10:** Barcarena – Receita de impostos próprios (IPTU/ISS/ITBI/IMPOSTO DE RENDA/DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTO/MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS) – Período de 2009 a 2016.

**Tabela 11:** Barcarena - Receita dos programas do FNDE (PNATE, PDDE, PNAE) de 2009 a 2016.

**Tabela 12:** Barcarena – Mínimo de 60% - remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício de 2009 a 2016.

**Tabela 13:** Barcarena: Máximo de 40% - manutenção da educação e desenvolvimento do ensino - exercício de 2009 a 2016.

**Tabela 14:** Barcarena: despesas por programa de 2009 a 2016.

**Tabela 15:** Barcarena: Amostra das receitas educacionais dos municípios próximos à Barcarena, no ano de 2016.

## LISTA DE QUADROS

**Quadro 1:** Impostos Próprios, Transferências e percentual de Vinculação por ente federado.

**Quadro 2:** Etapas da educação básica no Brasil organizam-se em função da idade própria dos alunos.

**Quadro 3:** Critério de distribuição de recursos do FUNDEB, com base na atuação prioritária dos entes governamentais.

**Quadro 4:** Utilização dos recursos de acordo com o âmbito de atuação prioritária de cada ente.

**Quadro 5:** Valores de Referência do CAQi e FUNDEB (2015).

**Quadro 6:** Barcarena: Acidentes ambientais causados no polo industrial de Barcarena.

**Quadro 7:** Característica de Estabelecimentos Escolares.

**Quadro 8:** Barcarena: Gratificações salarial aos profissionais de educação do município, de acordo com a Lei Municipal aprovada e sancionada no ano 2010.

**Quadro 09:** Barcarena: Secretários (as) de Educação e Prefeitos de 2009 a 2016.

**Quadro 10:** Barcarena: Números de estudantes beneficiados pelo passe-escolar municipal.

## LISTA DE SIGLAS

**CF** – Constituição Federal

**CIDE** – Contribuição sobre Intervenção no Domínio Econômico

**COFINS** – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

**FAPESPA** – Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará

**FHC** – Fernando Henrique Cardoso

**FNDE** – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

**FPE** – Fundo de Participação dos Estados

**FPM** – Fundo de Participação dos Municípios

**FUNDEB** – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério

**FUNDEF** – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização dos Profissionais da Educação

**IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**ICMS** – Imposto sobre Consumo de Mercadorias e Serviços

**IDESP** – Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará

**IDH** – Índice de Desenvolvimento Humano

**IE** – Imposto sobre Exportação

**IG** – Imposto sobre Grandes Fortunas

**II** – Imposto sobre Importação

**INEP** – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa

**IOF** – Imposto sobre Operações Financeiras

**IPI** – Imposto sobre Produtos Industrializados

**IPI exp.** – Imposto sobre Produtos Industrializados de exportação

**IPTU** – Imposto Predial Territorial Urbano

**IPVA** – Imposto sobre Veículos Automotores

**IR** – Imposto de Renda

**ISS** – Imposto sobre Serviços

**ITBI** - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis

**ITCDM** – Imposto sobre Transmissão causa mortes e Doações

**ITR** – Imposto Territorial Rural

**LDB** – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

**LOM** – Lei Orgânica Municipal

**MDE** – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

**MEC** – Ministério da Educação

**PCCR** – Plano de Cargo, Carreira e Remuneração

**PDDE** – Programa Dinheiro Direto Na Escola

**PIB** – Produto Interno Bruto

**PNAE** – Programa Nacional de Alimentação Escolar

**PNATE** – Programa Nacional de Transporte Escolar

**PNBE** – Programa Nacional Biblioteca da Escola

**PNE** – Plano Nacional de Educação

**PNLD** – Programa Nacional do Livro Didático

**PNSE** – Programa Nacional de Saúde do Escolar

**PSPN** – Piso Salarial Profissional Nacional

**SEMED** – Secretaria Municipal de Educação

**SEPOF** – Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**SINTEPP** – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará

**TCC** – Trabalho de Conclusão de Curso

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO .....	15
2 O FINANCIAMENTO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL .....	19
3 RECURSOS DESTINADOS AO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO .....	26
3.1 PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO .....	26
3.1.1 Recursos de Impostos .....	27
3.1.2 Salário-Educação .....	29
3.1.3 Arrecadação .....	29
3.1.4 Repartição e distribuição dos recursos arrecadados.....	30
3.2 FUNDEF E FUNDEB – POLÍTICA DE FUNDOS .....	31
3.2.1 Criação do FUNDEB .....	34
3.2.2 FUNDEB X FUNDEF.....	35
3.2.3 Distribuição de recursos .....	36
3.2.4 Aplicação dos recursos recebidos pelo FUNDEB.....	36
3.3 PROGRAMAS FEDERAIS E RECURSOS PARA A ESCOLA .....	38
3.3.1 PDDE.....	38
3.3.2 PNSE.....	39
3.3.3 PNLD.....	39
3.3.4 PNBE.....	40
3.3.5 PNAE.....	40
3.3.6 PNATE .....	41
3.3.7 PDE .....	42
3.3.8 PARFOR .....	42
3.3.9 PSPN.....	43
3.3.10 Mestrado Profissional .....	44
3.4 Qualidade na Educação Pública.....	45
4. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA.....	49
4.1 Apresentação do município de Barcarena .....	49
4.1.1 Característica histórica .....	49
4.1.2 “Complexo industrial HYDRO ALUNORTE” .....	51
4.1.3 Cidade na floresta e da floresta: a visão do professor Trindade Junior .....	54
4.1.4 O perfil urbano de Barcarena-Sede e da Vila dos Cabanos.....	56
4.1.5 Característica Geográfica e populacional .....	58
4.1.6 Características Culturais.....	60

4.1.7 Característica Econômica.....	60
4.1.8 Os acidentes Ambientais no Complexo Industrial.....	61
4.1.9 Comércio e Serviços; .....	64
4.2 Características Educacionais .....	65
4.3 PCCR: Avanço e Retrocesso .....	68
4.4 A política educacional da rede municipal de educação em Barcarena .....	71
5 O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, DE 2009 A 2016 .....	74
5.1 A educação é prioridade financeira em Barcarena? .....	74
5.2 Receitas da Educação no Município de Barcarena .....	75
5.3 Bases legais da manutenção do ensino em Barcarena .....	76
5.4 Receitas Educacionais .....	77
5.5 Receitas de Impostos Próprios .....	78
5.6 Receitas e Despesas Educacionais .....	80
5.7 Despesas do FUNDEB.....	81
5.8 Lei do Passe Livre aos Estudantes Barcarenenses.....	83
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	89
REFERÊNCIAS .....	95

## 1 INTRODUÇÃO

A temática referente ao financiamento da educação tem assumido importante papel na compreensão da organização e da gestão da educação, particularmente a partir de estudos e análises que exploram a relação entre o financiamento, as políticas educacionais e a nação brasileira, ganhando densidade também no subcampo da economia da educação. Essa discussão constitui-se de tarefa complexa, em vista das condições materiais nas quais o financiamento se efetiva no país, envolvendo os diferentes entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) e a esfera privada. Apesar da complexidade da temática, a compreensão da estrutura e das bases do financiamento da educação, coloca-se como uma necessidade para toda a sociedade, devendo envolver, especialmente, os gestores educacionais, os profissionais da educação, os pais, os estudantes e a comunidade local.

Este trabalho de conclusão de curso (TCC) tem como objetivo geral: Analisar as políticas de financiamentos no município de Barcarena, no período de 2009 a 2016. As perguntas que contribuíram no norteamento foram as seguintes: Quais são e de onde vêm os recursos que financiam a educação no município? Qual a proporcionalidade dos recursos próprios em relação a função educação? Qual a proporcionalidade do FUNDEB em relação à função educação? Quanto o município gasta com pagamento dos profissionais do Magistério? O município aplicou o mínimo de 25% de impostos na educação no período pesquisado?

No intuito de identificar como os recursos da educação foram implementados, se foram suficientes para a manutenção e desenvolvimento do ensino e para valorização dos profissionais do magistério no município, tem como objetivo específico: Identificar qual posição a função educação ocupou no orçamento municipal nesse período; qual o percentual de dependência dos recursos transferidos, qual o montante de recursos o município recebeu na função educação nesse período pesquisado; e qual o aporte de recursos recebidos do FUNDEB no período da pesquisa.

Nossa primeira incursão com o tema do financiamento se deu durante minha introdução no curso de Bacharelado em Economia, o qual cursei no período de 1998 a 2002, onde me familiarizei com o orçamento público, constituindo-se uma fase do planejamento. É no orçamento que estão previstas todas as receitas e todas as despesas públicas correspondentes a um ano, no qual deve constar todas as fontes

de receita destinadas à educação e todas as despesas que serão realizadas. Nestas devem ser enfatizadas que as despesas são fixas e a receita é estimada e, que tanto a receita como as despesas públicas se dividem em duas categorias: corrente e de capital, sendo que a primeira é usada para manutenção da máquina pública e a segunda é que agrega o valor do patrimônio público.

A discussão da lei complementar municipal número 33, de 21 de Dezembro de 2010, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos profissionais da educação escolar básica do município de Barcarena, colocou-me novamente no cenário da discussão quanto ao financiamento da educação, pois nesse período estava ocupando o cargo de vereador no município, exercendo a função de presidente da comissão de economia e finanças da Câmara Municipal, onde o projeto passou por análise. Também porque no decorrer do curso de Pedagogia, o assunto referente às políticas públicas foi mencionado em várias disciplinas. Diante dessa temática, considero que a mola impulsora, que me conduziu a adentrar nesse tema desafiador, foi à disciplina Política Educacional que cursei no 6º semestre, sendo ministrada, com muita propriedade, pelo professor Adelino Ferranti, pelo qual tenho grande admiração e respeito.

Considero que a referida disciplina trouxe enriquecimento sobre o assunto, pois houve um aprofundamento sobre as políticas educacionais, que são financiadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), proporcionando um clareamento a respeito das políticas acampadas pelo Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). Na oportunidade, analisamos as políticas de fundos FUNDEF e FUNDEB; discorremos, ainda, sobre os programas de apoio como: Programa Nacional de Apoio à Merenda Escolar (PNAE), Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNAT), Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), entre outros. Sabendo que o município é o ente mais fraco da federação, que recebe menor recurso e que é responsável pela educação infantil e o ensino fundamental, são os que requerem maiores investimentos. É fundamental entender essa realidade, no município onde nasci, me criei, me desenvolvi e estou criando minhas filhas, terra de um povo acolhedor, um município que oferece oportunidade a todos aqueles que nele nasceram e também aqueles que, de coração, se estabeleceram e fizeram dele sua nova pátria. Pesquisar sobre o tema financiamento da educação, com ênfase no município de Barcarena, pressupõe melhor compreender a realidade

econômica, social e educacional do município e, como isso está contribuindo para a educação de seus munícipes.

A pesquisa se utilizou de uma metodologia baseada na análise documental, tendo como recorte histórico os anos situados entre 2009 a 2016, e foi desenvolvida basicamente em duas fases. A primeira, de caráter documental e consulta a sites oficiais sobre o financiamento da educação. Também foram analisados documentos municipais que, de certa forma, tem relação com o tema, tais como: Lei orgânica do Município de Barcarena; lei municipal, que concedeu o passe gratuito aos estudantes; leis municipais de criação do controle social; lei municipal de criação do plano cargo carreira e remuneração do magistério. A segunda fase consistiu-se de pesquisa de campo desenvolvida no município, onde foram realizadas entrevistas, visitas e observação *in loco*.

Nesse sentido, o trabalho foi dividido em quatro seções articuladas entre si: na primeira é apresentado o contexto histórico do financiamento público da educação no Brasil, para o qual a coroa portuguesa delegou a educação aos Jesuítas, sendo a Companhia de Jesus, uma instituição religiosa privada, a primeira protagonista da educação no Brasil. Do mesmo modo, são analisadas as políticas pombalinas, período que se constitui pela expulsão dos Jesuítas, surgindo como financiamento o Subsídio literário no período imperial, momento em que se buscou, pela primeira vez, fontes autônomas de financiamento da educação, ainda que de forma muito frágil. Nesse mesmo sentido, concluímos essa seção, explicando a política de vinculação de recursos que aparece na Constituição de 1934 e as políticas de fundos, implantadas em 1997 com o FUNDEF e, dez anos depois, substituída e ampliada pelo FUNDEB.

Na segunda seção, buscamos identificar os recursos destinados à educação, dando ênfase a duas principais fontes de recursos, a saber: o Salário educação e os impostos, sendo que o primeiro foi instituído em 1964, por meio da lei de nº 4.440/1964, cuja base é a folha de contribuição da empresa para a previdência social. O valor atual dessa contribuição é de 2,5% sobre o total de remunerações pagas aos empregados segurados no INSS. A segunda fonte, que são os impostos, 25% destes devem ser destinados à manutenção e ao desenvolvimento da educação. Destacamos quais são esses impostos e quais percentuais são retirados para suprir o FUNDEB. Do mesmo modo, foram verificados os programas do governo federal que, em regime de colaboração, visam apoiar a oferta de educação,

dentre os quais evidenciamos; PDDE, PNSE, PNLD, PNBE, PNAE, PNATE, PDE e PARFOR. Foi dado, ainda, um breve destaque ao PSPN e concluímos falando da qualidade da educação, com ênfase ao CAQI (Custo Aluno Qualidade Inicial),

Na terceira seção, apresentamos o contexto histórico do município de Barcarena, falando de sua localização; o tamanho da área que ocupa; a origem do nome, inclusive colocando as duas explicações para a terminologia “Barcarena”; também enfatizamos a implantação do complexo industrial no município, na década de oitenta, mais precisamente em 1984, mostrando como isso alterou não somente a paisagem, mas também as relações sociais. Ainda nesse sentido, relatamos os principais acidentes ambientais ocorridos no período desde a implantação do projeto. Por lado, também, destacamos a Barcarena das belas praias, igarapés, balneários e, principalmente, de um povo guerreiro, batalhador, de hábitos simples, hospitaleiro, acolhedor, que sempre recebeu e recebe a todos de braços abertos e com sorriso no rosto, mostrando que o município não se resume apenas a rejeitos da Hydro/ Alunorte.

Finalizando com a quarta seção, na qual tratamos do financiamento da educação exclusivamente no município de Barcarena, foco maior de nossa pesquisa. Através de tabelas, quadros e gráficos procuramos mostrar, primeiramente, se a educação é prioridade financeira no município; qual o volume da receita da educação que foi realizada no período, qual a proporcionalidade do FUNDEB em relação à *função educação*; qual a receita dos recursos próprios na época da pesquisa; como foram realizadas as despesas do FUNDEB no período pesquisado. Ainda nesse mesmo sentido do financiamento, foi dado especial destaque à política de passe livre, que desde 1997 é executada pelo município, conforme a lei de nº 1901/97 alterada pela de nº 13/2004, que concede o passe livre aos estudantes universitários, a princípio, e depois estendida aos discentes dos cursos técnicos e de pós-graduação, que precisem deslocar-se na esfera Municipal e intermunicipal para desenvolver suas atividades estudantis.

Com esse estudo, esperamos estar contribuindo para o debate do financiamento da educação, não somente no meio acadêmico, mas também no meio da sociedade.

## **2 O FINANCIAMENTO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL**

Ao analisar, historicamente a legislação pertinente à educação no Brasil, percebe-se como o financiamento público da mesma intervém na garantia do acesso e gratuidade da educação como um direito à cidadania.

Constata-se, que a garantia da educação como um direito está intimamente ligada ao financiamento por parte do poder público. Na história da educação brasileira, a vinculação de recursos acontece somente em período ditos democráticos: 1934-1937, 1946-1967, 1983, 1988, e a desvinculação de recursos acontece somente em período autoritário: 1937-1945, 1964-1985, o que, sem dúvida, comprometeu a garantia do direito e gratuidade da educação.

A constituição de 1988, concomitantemente com a LDB/96, trouxeram vários avanços no intuito de sanar, na medida do possível, a grande dívida com a educação da população, refletida por muito tempo de forma negativa, por todos os índices que medem a qualidade da educação neste país. Isso tudo, se expressa no aumento do montante de recursos destinados à educação nos últimos anos. E o reflexo desses investimentos pode ser percebido no fato de que as políticas públicas, praticadas na atualidade, são bem mais razoáveis, do que aquelas desenvolvidas no passado.

Dentre esses avanços, é necessário destacar a chamada política de fundos, iniciada na década de noventa, com a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), em 1997, e aperfeiçoado com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), em 2007, que representou uma clara mudança no sistema então vigente.

Ainda na expectativa de ampliação dos investimentos em educação, o Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado em 25 de junho de 2014, traz no seu conteúdo a perspectiva otimista de aumento gradativo de recursos para educação de forma que atinja “a meta de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do país no 5º (quinto) ano de vigência do referido plano e, no máximo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB até o final do decênio”. (BRASIL, lei nº 13.005, 2014).

Analisar o tema, financiamento público da educação no Brasil, é adentrar num campo delicado e complexo, marcado por longo processo histórico de discussão, conflitos, debates, avanços e retrocessos em torno do direito à instrução

pública, sua estruturação, sustentabilidade e importância na formação educacional do povo brasileiro.

Nesse sentido, Gouveia e Souza (2015) fazem uma análise da política de financiamento da educação brasileira ao longo de um período histórico, indicando quatro períodos que marcaram a trajetória da política de fomento e investimento de recursos financeiros destinados à educação brasileira, a saber: de 1549 a 1750. Segundo os autores, esse período foi marcado por uma completa ausência do estado na educação da população, na qual a estrutura pública é explicitamente negativa. É nesse cenário que Gouveia e Souza (2015) buscam fundamentação em Monlevade (1997) para definir como é a primeira fase do financiamento da educação no Brasil.

O segundo período se constitui da expulsão dos jesuítas até o fim da República Velha. Pode se considerar este o momento em que se buscou, pela primeira vez, fontes autônomas de financiamento da educação, ainda que de forma muito frágil: o subsídio literário, no período imperial, e depois o imposto sobre o consumo de cachaça e de carne, no período republicano, resultaram em recursos escassos num contexto de descentralização estrutural da oferta de vagas, portanto, não se avançando na estrutura da educação pública.

O terceiro período, identificado pelos autores, pode ser considerado o mais fecundo para o financiamento da educação pública. A partir de 1934 até o final do século 20, construiu-se a definição da vinculação de um percentual mínimo de recursos tributários para a educação. A forma da vinculação foi definida pela primeira vez na própria Constituição de 1934, porém, o cenário instável de ditaduras civil e militar, no Brasil, ao longo do século, fez com que a perspectiva de financiamento público da educação só se consolidasse com o processo de redemocratização na década de 1980, primeiro por meio da Emenda Calmon e depois, de forma definitiva, no texto constitucional de 1988.

Gouveia e Souza (2015) ainda apontam como quarto período as políticas de fundo, concretizadas em 1997, com a criação do FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério) e o FUNDEB (Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação).

Concernente à ausência do estado e indefinição de recursos, os autores mostram que foi a Companhia de Jesus, uma instituição religiosa privada que,

através de seus membros, foram os primeiros protagonistas da educação no Brasil, e que aqui se instalaram por um período de 200 anos, de 1549 a 1759. Desta primeira fase, os dados sobre política de educação são imprecisos e esporádicos, não havendo definição de um planejamento. Neste aspecto, Saviani (2008), comenta que ao iniciar sua obra educativa no Brasil em 1549 os jesuítas cumpriam mandato de D. João III, cabendo à coroa manter o ensino por eles ministrado. Mas o rei enviava verbas para a manutenção e a vestimenta dos jesuítas; não para construção. Então, os recursos que chegavam eram aplicados no colégio da Bahia e, como relata o padre Manuel da Nóbrega em carta de 1552, "nós no vestido remediamo-nos com o que ainda do reino trouxemos, porque a mim ainda me serve a roupa com que embarquei... e no comer vivemos por esmolas" (HUE, 2006, p. 68). Essa situação foi contornada a partir de 1564 com o plano da redízima; que destinava dez por cento de todos os impostos arrecadados da colônia brasileira à manutenção dos colégios jesuíticos.

A partir daí, iniciou-se uma fase de relativa prosperidade, dadas às condições materiais que se tornaram bem mais favoráveis. Mattos (1958, p. 275-297) compara a fase anterior, que ele chama de "período heróico", com o momento subsequente à instituição da redízima, tomando os aspectos da alimentação; vestuário e calçado; remédios e assistência hospitalar; viagens por terra; viagens por mar; colégios e casas da Companhia de Jesus; e os estudos. Em todos esses aspectos ressalta o contraste entre as dificuldades e privações enfrentadas na primeira fase; as facilidades e conforto usufruídos na segunda.

A educação era financiada com recursos públicos, configurando uma espécie de "escola pública religiosa" (LUZURIAGA, 1959, p. 5-22). Entretanto, se o ensino então ministrado pelos jesuítas podia ser considerado como público, por ser mantido com recursos públicos e pelo seu caráter de ensino coletivo, ele não preenchia os demais critérios, já que as condições tanto materiais como pedagógicas, isto é, os prédios e suas infraestruturas; os agentes; as diretrizes pedagógicas; os componentes curriculares; as normas disciplinares e os mecanismos de avaliação se encontravam sob controle da ordem dos jesuítas, portanto, sob domínio privado.

Nesse sentido, Pinto (2000) destaca que o Brasil tem uma tradição de repassar recursos da educação para o setor privado. Segundo o autor, isso é ruim, mas que foi forte no passado, pois no período colonial o monopólio da educação

estava nas mãos da companhia de Jesus, uma instituição religiosa privada, que recebia subsídio estatal.

Nesse aspecto, os religiosos instituíram:

O “sistema de autofinanciamento” inaugurado com a Companhia de Jesus previa duas fontes de recursos. Para a instalação do Colégio, o Rei dava à Companhia um dote inicial suficiente para sua construção e equipamentos e, como reforço de custeio e possibilidade de expansão, lhe doava terras e a faculdade de nelas investir e delas tirar proveito. (MONLEVADE apud GOUVEIA; SOUZA, 2015, p. 52).

A inteligência dessa ordem religiosa na gestão dos recursos recebidos foi de tal envergadura que ao longo de sua permanência transformou-se em protagonista estratégica da economia colonial. Se esse empreendedorismo foi inicialmente bem-vindo por liberar a Coroa do ônus para com o financiamento da educação, com o tempo passou a incomodar os interesses de Portugal. O poder econômico conquistado pelos jesuítas estaria na origem de sua defenestração, perpetrada pela sede do reino.

Essa forma de concessão do ensino à Igreja durou de 1549 a 1750, sendo identificada por Monlevade (1997) como a primeira fase da história do financiamento e, em que pese o forte legado jesuíta, pode ser avaliado em seus aspectos positivos e negativos em outros âmbitos da história educacional. Foi uma educação excludente e seletiva. Em termos de estrutura pública de financiamento” é explicitamente negativa, resultando em uma completa ausência do Estado na educação da população e o reflexo disso se mostra no número da população escolarizável:

O resultado foi que, quando se deu a expulsão dos jesuítas em 1759, a soma dos alunos de todas as instituições jesuíticas não passava de 0,1% da população brasileira, pois delas estavam excluídas as mulheres (50% da população), os escravos (40%), os negros livres, os pardos, filhos ilegítimos e crianças abandonadas (MARCILIO apud SAVIANI, 2011, p. 48).

Gouveia e Souza (2015) encontram fundamentação em Monlevade (1997), para identificar um segundo e um terceiro período para a caracterização da história do financiamento da educação brasileira. O segundo se constitui como o período da (pedagogia pombalina: 1759-1827), corresponderia aos primeiros ensaios de se instituir uma escola pública estatal. Pelo Alvará de 28 de junho de 1759 determinou-se o fechamento dos colégios jesuítas introduzindo-se as “aulas régias” a serem

mantidas pela Coroa para o que foi instituído em 1772 o “subsídio literário”. As reformas pombalinas se contrapõem ao predomínio das ideias religiosas e, com base nas ideias laicas inspiradas no Iluminismo, instituem o privilégio do Estado em matéria de instrução, surgindo, assim, a nossa versão da “educação pública estatal” (LUZURIAGA, 1959, p. 23-39). A partir dessa proposta, foi baixada a “Carta de Lei” de 10 de novembro de 1772. Por ela, foram extintas no item I, as “coletas” anteriores, substituídas; no Item II, por um único imposto.

Mas também no caso das “aulas régias”, que se concentravam predominantemente no ensino que corresponderia ao nível secundário, em especial as classes de latim, a responsabilidade do Estado se limitava ao pagamento do salário do professor e às diretrizes curriculares da matéria a ser ensinada. Consequentemente, deixava-se a cargo do próprio professor a provisão das condições materiais relativas ao local, geralmente sua própria casa, e à sua infraestrutura, assim como aos recursos pedagógicos a serem utilizados no desenvolvimento do ensino. Essa situação, era, ainda, agravada pela insuficiência de recursos, visto que a Colônia não contava com uma estrutura arrecadadora capaz de garantir a obtenção do “subsídio literário” para financiar as “aulas régias”.

O financiamento do ensino era precário, uma vez que as câmaras municipais buscavam se valer de taxas locais sobre alguns poucos produtos como aguardente, sal e carne, entre outros, cujo rendimento era ínfimo, pois a economia girava em torno das propriedades rurais que se autossustentavam com a cana-de-açúcar. Com o objetivo de garantir um financiamento mais estável, Marquês de Pombal instituiu, em 1772, o subsídio literário, cuja fonte era a aguardente e a carne.

Mesmo mediante a referida medida da Coroa, o ensino era precário, até porque os recursos eram insuficientes, havia muitas fraudes e, por consequência, os professores eram mal pagos e não tinham formação adequada. A título de ilustração, o índice de escolarização da população do país em 1886 era de 1,8 %, enquanto na Argentina já se atingia o patamar de 6% (PINTO, 2000). Com a independência do Brasil da condição de colônia de Portugal, a falta de compromisso do poder público com a educação do povo continuou, embora com menos intensidade.

A Constituição de 1824 determinou a instrução primária gratuita a todos os cidadãos, no entanto, este direito foi negado aos escravos. Além do mais, o governo central, a partir de um Ato Adicional (1834), delegou às províncias (atualmente

Estados) o direito de elaborar leis e manter o ensino primário e secundário, o que significou menos responsabilidade para o imperador, que ficou com competência normativa em relação a estes níveis de ensino apenas na capital e sobre o ensino superior (PINTO, 2000). A Constituição Federal, promulgada nos auspícios da república, possuía um caráter liberal, em consequência, responsabilizou mais a família do que o próprio Estado pela educação, fato lamentável, pois o contexto histórico anterior, marcado pela escravidão de parte da população, terminou por excluir milhares de pessoas que sequer eram consideradas cidadãs, como a população indígena e negra.

Quanto ao terceiro período, considerado pelos autores como mais fecundo, é prudente destacar que um forte movimento em favor de uma educação gratuita e obrigatória chamava atenção da sociedade e das autoridades: era o Manifesto dos pioneiros da educação nova, que já levantava a bandeira, tanto da vinculação de recursos, como também da criação de um fundo que objetivava captar recursos para a manutenção e o desenvolvimento do ensino. Vale ressaltar o aspecto positivo da constituição de 1934, pois é nela que a educação parece, de forma mais explícita, como direito e com financiamento vinculado em lei conforme os artigos abaixo:

Art. 149 - A educação é direito de todos e deve ser ministrada, pela família e pelos Poderes Públicos, cumprindo a estes proporcioná-la a brasileiros e a estrangeiros domiciliados no País, de modo que possibilite eficientes fatores da vida moral e econômica da Nação, e desenvolva num espírito brasileiro a consciência da solidariedade humana.

Art. 156 - A União e os Municípios aplicarão nunca menos de dez por cento, e os Estados e o Distrito Federal nunca menos de vinte por cento, da renda resultante dos impostos na manutenção e no desenvolvimento dos sistemas educativos (BRASIL, Constituição de 1934).

Referente a este período Cury (2008) enfatiza que o Manifesto dos pioneiros da educação Nova (1932) denuncia a necessidade do poder público ofertar de forma gratuita e obrigatoriamente a educação escolar, com financiamento e um plano nacional para a educação. O que vai ser garantido em 1934 na constituição. Contudo, o autor chama atenção para a limitação de matrículas que eram asseguradas de acordo com a capacidade das escolas, o que mais uma vez dava brechas para um acesso seletivo e excludente.

Como indica Sena (2002), a ideia de uma vinculação específica de recursos para a educação remonta à Conferência Interestadual do Ensino Primário, ocorrida

em 1921, no Rio de Janeiro. Com relação à vinculação de impostos para o ensino, nunca é demais ressaltar que esta, após ser introduzida em 1934, foi suprimida na Constituição do Estado Novo (1937) e reintroduzida em 1946. Ademais, observa-se que mais uma vez, foi suprimida na CF de 1967, no período da Ditadura Militar, reintroduzida mediante a Emenda Calmon de 1983 e consagrada na CF de 1988.

O fato de a legislação definir a forma como os recursos destinados ao ensino devem ser aplicados significa um avanço, pois possibilita um melhor controle e fiscalização das receitas e despesas com a manutenção e desenvolvimento da educação. A transparência na utilização dos recursos são condições imprescindíveis para o órgão de controle e, conseqüentemente, para a sociedade civil no acompanhamento do pecúlio público destinado ao ensino.

Gouveia e Souza (2015) propõem-se aqui caracterizar uma quarta fase do financiamento da educação brasileira: a fase das políticas de fundos para a educação que, com a institucionalidade democrática em curso regular, o debate sobre recursos alcança outros horizontes, ainda que a disputa continue. A política de fundos constitui-se numa tensão entre o gerenciamento de recursos, já estabelecidos ou o reconhecimento da necessidade de expansão desses recursos e, o reconhecimento da necessidade de enfrentamento às desigualdades educacionais brasileiras com investimento público.

Concluímos, buscando fundamentação em Vieira e Vidal (2005, p. 32) para afirmar que por toda a fase inicial de construção do estado brasileiro o financiamento da educação foi questão relegada a segundo plano. A ausência de prioridade e de decisão política marcou a trajetória do financiamento, tanto em sua fase inicial, denominada “indefinição de recursos”, quanto quando começa a ultrapassar a condição de “estado de coisas”, passando à fase de “vinculação de recursos”. Ainda segundo os autores, esse período corresponde à criação de instrumentos que comprometem as três esferas do poder público, com a captação e distribuição de recursos para a educação. Mais do que isso, criam-se instrumentos fiscais que, por sua vez, criam mecanismos institucionais para assegurar a devida aplicação de recursos.

### **3 RECURSOS DESTINADOS AO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO**

Sobre esse aspecto (GUTIERREZ, 2010, P. 53), comenta que é importante destacar que os impostos não representam a totalidade dos recursos tributários; estes, segundo o Código Tributário Nacional – CTN, além dos impostos, incluem as taxas e contribuições de melhoria sobre os quais não incide nenhum percentual para a educação. No entanto, a receita dos impostos e o salário educação são as principais fontes financiadoras da educação, uma vez que “representam em termos de volume de recursos e de regularidade a receita que tem financiado a expansão e a qualificação da educação pública no país” (FARENZENA, 2006, p. 82).

O financiamento da educação brasileira possui marcos legais básicos que se encontram na Constituição Federal (CF) de 1988. O art. 205 afirma que a educação é “direito de todos e dever do Estado e da família”. Como dever do Estado e da família ela deve, portanto, ser financiada tanto por recursos públicos, arrecadados da população brasileira, quanto por recursos oriundos diretamente das famílias por meio do pagamento de mensalidades. As escolas públicas devem ser gratuitas, como determina a CF em seu art. 206; e as escolas privadas devem funcionar conforme as normas e avaliações estabelecidas pelo Poder Público (BRASIL, CF, 1988).

#### **3.1 PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO**

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 212, menciona a vinculação de um percentual dos impostos arrecadados pela União, pelos Estados, Distrito Federal (DF) e Municípios.

A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. (BRASIL, CF, 1988, art. 212)

Nota-se que a Constituição estabeleceu apenas os percentuais mínimos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) e, por isso, diversos estados e municípios brasileiros especificaram em suas constituições estaduais e leis orgânicas municipais, percentuais além do mínimo de 25%.

A afirmação contida no art. 212 da CF de que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem aplicar um percentual mínimo dos impostos arrecadados em seus âmbitos, acrescidos daqueles “impostos provenientes de transferências”, é

porque parte dos impostos arrecadados pela União são transferidos aos Estados, Distrito Federal e Municípios e parte dos impostos arrecadados nos Estados é transferida aos Municípios.

Segundo Oliveira (2002, p. 92), “as transferências de recursos são realizadas de uma esfera da administração para outra, tendo como finalidade equalizar a capacidade arrecadadora e as responsabilidades na prestação de serviços das diferentes esferas da Administração Pública”. Os fundos de participação dos estados e dos municípios são exemplos dessas transferências de recursos.

Dessa forma, a União deve aplicar pelo menos 18% do quantitativo dos impostos por ela arrecadados, descontando-se as transferências efetivadas a Estados, Distrito Federal e Municípios e, os Estados, devem aplicar em educação pelo menos 25% do volume dos impostos por eles arrecadados, adicionando-se os recursos transferidos pela União e descontando-se os recursos transferidos pelos Estados aos Municípios. Por sua vez, os Municípios devem aplicar, pelo menos, 25% do volume de impostos por eles arrecadados, adicionando-se os repassados pela União e pelos Estados.

O art. 212 da CF, em seu §5º, estabeleceu que a educação básica pública “terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas” (BRASIL, CF, 1988).

### **3.1.1 Recursos de Impostos**

Os autores Ednir e Bassi (2009), em seus estudos, enfatizam que sem tributos não há como implementar políticas públicas que possam garantir os direitos de todos a uma vida com dignidade. Nesse sentido, os governos das esferas federal, estadual e municipal arrecadam os tributos que são utilizados nos serviços públicos, nas áreas da educação, saúde, emprego e segurança.

De acordo com os autores acima citados, os tributos se classificam da seguinte maneira: Tributos diretos: recaem diretamente sobre a propriedade e sobre a renda das pessoas. Tributos indiretos: estão embutidos no preço das mercadorias, dos bens e serviços que todos precisam consumir, independentemente da renda. Tributos progressivos: são proporcionais à riqueza, à renda e ao valor das posses das pessoas - quem tem mais paga (ou deveria pagar) mais. 23 Tributos

regressivos: são iguais para todos os contribuintes – os pobres e miseráveis pagam a mesma coisa que os mais ricos (EDNIR; BASSI, 2009, p. 20).

Dependendo da forma como são recolhidos, os tributos recebem diferentes denominações e podem ser divididos nas seguintes categorias: impostos, taxas e contribuições. Para a atual pesquisa, interessam os impostos, os quais se configuram na categoria mais importante de tributos, de onde saem os recursos para custear os serviços públicos e a manutenção da administração.

Os principais impostos arrecadados pelo poder público e suas distribuições entre os entes federados, estão discriminados no quadro abaixo, detalhando os impostos próprios, as transferências e o percentual de vinculação:

**Quadro 1 – Impostos Próprios, Transferências e percentual de Vinculação por ente federado**

<b>Impostos federais (vinculação 18%)</b>	<b>Impostos estaduais e transferências (vinculação 25%)</b>	<b>Impostos municipais e transferências (vinculação 25%)</b>
<b>IMPOSTOS PRÓPRIOS</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>
IR - Imposto sobre Renda	FPE - Fundo de Participação dos Estados	FPM -Fundo de Participação dos Municípios
IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados	IPI-Imposto sobre produtos Industrializados - Exportados	IPI-Imposto sobre Produtos Industrializados – Exportados
IOF - Imposto sobre Operações Financeiras	IRRF - Imposto sobre a Renda dos Servidores Estaduais	IRRF- Imposto sobre a Renda dos Servidores Municipais
ITR - Imposto Territorial Rural	IOF-Imposto sobre Operações Financeiras – Ouro	IOF-Imposto sobre Operações Financeiras – Ouro
II - Imposto sobre Importação	IMPOSTOS PRÓPRIOS	ITR-Imposto Territorial Rural
IE - Imposto sobre Exportação	ICMS - Imposto sobre Consumo de Mercadorias e Serviços	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO
IG - Imposto sobre Grandes Fortunas	IPVA - Imposto sobre Veículos Automotores	ICMS - Imposto sobre Consumo de Mercadorias e Serviços
	ITCDM - Imposto sobre Transmissão causa mortis e Doações	IPVA - Imposto sobre Veículos Automotores
		IMPOSTOS PRÓPRIOS
		IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano
		ISS - Imposto sobre Serviços
		ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis

Fonte: Ednir e Bassi (2009, p. 52).

À esquerda estão os impostos federais, dos quais são retirados os 18% para a manutenção e desenvolvimento do ensino, nas instituições federais, como as universidades e as escolas técnicas; ao meio, os impostos estaduais e as

transferências recebidas da União, dos quais são retirados os 25% para a manutenção e desenvolvimento do ensino, nas escolas das redes estaduais de ensino fundamental e médio; e à direita os impostos municipais e as transferências recebidas da União e dos Estados, de onde se retiram os 25% para a manutenção e desenvolvimento do ensino nas creches, pré-escolas e escolas municipais do ensino fundamental.

### **3.1.2 Salário-Educação**

Em 1964 é criado o Salário-Educação, por meio da Lei nº 4.440/1964, tendo como objetivo a suplementação das despesas públicas com a educação elementar (ensino fundamental), adotando como base de cálculo 2% do salário mínimo local, por empregado, mensalmente. Em seguida, em 1965, a alíquota dessa contribuição social passou a ser calculada à base de 1,4 % do salário de contribuição definida na legislação previdenciária e, mais tarde, em 1975, por meio do Decreto-Lei nº 1.422/1975 e do Dec. 76.923/1975, novas alterações foram implantadas no contexto do Salário-Educação, passando sua alíquota a ser calculada à base de 2,5% do salário de contribuição das empresas, situação que perdura até os dias atuais.

O universo de contribuintes do salário-educação é formado pelas empresas vinculadas à Previdência Social, atualmente definida como toda e qualquer firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica, urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como as empresas e demais entidades públicas ou privadas (§ 3º do art. 1º da Lei nº 9.766/1998).

### **3.1.3 Arrecadação**

Em 1972, com o advento do Decreto nº 71.264/1972, o FNDE também passou a atuar como agente arrecadador do Salário-Educação, nas situações em que as empresas recolhiam a importância relativa à diferença entre o valor da contribuição devida e o efetivamente aplicado em bolsas de estudo ou da importância relativa ao número de alunos não atendidos, em número inferior a 30% do total de empregados.

A arrecadação compartilhada entre o INSS e o FNDE se deu até 2005, quando teve início o processo de transferência da arrecadação do Salário-Educação, inicialmente para a Secretaria da Receita Previdenciária (SRP), posteriormente, para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), atualmente

responsável única pela arrecadação, fiscalização e cobrança dessa contribuição social, na forma da Lei 11.457/2007.

### **3.1.4 Repartição e distribuição dos recursos arrecadados**

O Salário-Educação sempre teve a repartição e a distribuição dos seus recursos realizados sob a forma de Quotas. Durante a primeira década de sua existência, de 1964 a 1974, do montante arrecadado era deduzida a parcela de 0,5% para cobertura de despesas de arrecadação. O restante era desdobrado na proporção de 50% para o governo estadual (Quota Estadual); e 50% para o governo federal (Quota Federal), passando, esta última, com a criação do FNDE, em 1968 (Lei nº 5.537/1968, alterada pelo Decreto-Lei nº 872/1969), a se constituir, na época, na principal fonte de recursos do orçamento da Autarquia.

A partir da edição do Decreto-Lei nº 1.422/1975, o montante arrecadado em cada Estado, Território e Distrito Federal, após a dedução do valor equivalente a 1%, a título de taxa de administração ao INPS, passou a ser distribuído da seguinte maneira:

- 2/3 em favor dos Estados, Territórios e Distrito Federal (Quota Estadual), para financiamento de programas de ensino de 1º grau regular e supletivo, no respectivo ente federado.
- 1/3 em favor do FNDE (Quota Federal), para utilização similar, porém no âmbito de todo território nacional.

Com a edição da Lei nº 9.766/1998, parte da Quota Estadual do Salário-Educação passou a ser devida entre o Estado e aos respectivos Municípios, com base no número de alunos por estes atendidos, porém de acordo com regulamentação por meio de lei estadual nesse sentido. Entretanto, essa forma de assegurar recursos do Salário-Educação aos municípios não alcançou o resultado esperado, visto que a edição de lei estadual com esse objetivo não ocorreu na maioria dos estados brasileiros.

A Lei nº 10.832/2003 introduziu modificações significativas na repartição do montante da arrecadação do salário-educação, de forma que, de um lado, restou elevado o montante de recursos alocados no orçamento do FNDE e, de outro, foi assegurada participação dos municípios na parcela até então direcionada aos governos estaduais. Essas mudanças permanecem vigentes até os dias atuais, da seguinte forma:

a. 10% da arrecadação líquida fica com o próprio FNDE, que a aplica no financiamento de projetos, programas e ações da educação básica;

b. 90% da arrecadação líquida é desdobrada e automaticamente disponibilizada aos respectivos destinatários, sob a forma de quotas, sendo:

- Quota federal – correspondente a 1/3 dos recursos gerados em todas as Unidades Federadas, que é mantida pelo FNDE, que a aplica no financiamento de programas e projetos voltados para a educação básica, de forma a propiciar a redução dos desníveis socioeducacionais entre os municípios e os estados brasileiros;

- Quota estadual e municipal – correspondente a 2/3 dos recursos gerados, por Unidade Federada (Estado), a qual é creditada, mensal e automaticamente, em contas bancárias específicas das secretarias de educação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, na proporção do número de matrículas, para o financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica (art. 212, § 6º da CF).

### **3.2 FUNDEF E FUNDEB – POLÍTICA DE FUNDOS**

Na desafiante busca de conhecer as políticas de financiamento público da educação é que nesse tópico, falaremos da política de fundos, com ênfase no FUNDEF e FUNDEB, que representaram uma clara mudança no sistema então vigente, no qual cada ente federado dispunha basicamente de seus recursos de impostos e transferências constitucionalmente vinculados ao ensino para atender os alunos de suas respectivas redes. É fato que essa mudança teve efeito imediato nos valores disponibilizados por aluno e, conseqüentemente, na qualidade do ensino. É no intuito de conhecer, as fontes financeiras, a distribuição dos recursos, as etapas do ensino contempladas, a aplicação dos recursos e a complementação, que analisarei os respectivos fundos que são suportes do financiamento da educação básica.

O Brasil é um país que tem uma dívida histórica com a educação. Isso tem como consequência milhões de adultos que não tiveram acesso à educação na idade própria, o que retrata os mais de dois milhões de adultos analfabetos, além dos jovens e adolescentes que estão fora da escola ou com disparidade na idade-série. As discussões acerca do financiamento da educação têm perpassado pelos debates sobre a democratização da educação e da escola por meio do acesso e

permanência com qualidade social; da melhoria na qualidade do ensino e a garantia dos direitos aos cidadãos, como vimos na Constituição Federal/88 e na LDB/96.

A Constituição Federal/88, no art. 60 do Ato das Disposições Transitórias, definiu que pelo menos 50% dos percentuais mínimos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, deveriam ser gastos nos dez primeiros anos a partir da promulgação da Constituição, tendo como meta a erradicação do analfabetismo e a universalização do atendimento escolar. O prazo para os entes federados atingirem o que define a Carta Magna do país expiraria em 1998, no entanto, oito anos após a promulgação da lei, pouco tinha sido efetivado.

Em 1996, a Emenda Constitucional nº 14/96, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), introduziu modificações no texto do art. 60 da Constituição Federal/88, referindo-se à universalização do ensino fundamental. Assim, o art. 60 da Constituição ficou com a seguinte redação:

Art. 60. Nos dez primeiros anos da promulgação desta Emenda, os estados, o Distrito Federal e os municípios destinarão não menos de sessenta por cento dos recursos a que se refere o caput do art. 212 da Constituição Federal, à manutenção e ao desenvolvimento do ensino fundamental, com o objetivo de assegurar a universalização de seu atendimento e a remuneração condigna do magistério. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996.)

§ 1º A distribuição de responsabilidades e recursos entre os estados e seus municípios, a ser concretizada com parte dos recursos definidos neste artigo, na forma do disposto no art. 211 da Constituição Federal, é assegurada mediante a criação, no âmbito de cada estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, de natureza contábil. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996.)

§ 2º O Fundo referido no parágrafo anterior será constituído por, pelo menos, quinze por cento dos recursos a que se referem os arts. 155, inciso II (ICMS); 158, inciso IV (ICMS); e 159, inciso I, alíneas "a" (FPE) e "b" (FPM); e inciso II (IPI), da Constituição Federal, e será distribuído entre cada estado e seus municípios, proporcionalmente ao número de alunos nas respectivas redes de ensino fundamental. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996.)

§ 3º A União complementarará os recursos dos Fundos a que se refere o § 1º, sempre que, em cada estado e no Distrito Federal, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996.) (...)

A Lei nº 9.424 <sup>8</sup>, de 24 de dezembro de 1996, que regulamenta o FUNDEF estabelece que este é um fundo de natureza contábil, o que significa que ele não

tem órgão gestor ou personalidade jurídica. A efetivação do fundo se dá mediante sistema de contas bancárias dos estados, Distrito Federal e municípios (art. 1º). Essas contas recebem automaticamente os recursos especificados pela lei e os redistribui, com base no número de matrículas no ensino fundamental regular das respectivas redes de ensino.

A implantação do FUNDEF, com exceção do Pará, ocorreu em 1º de janeiro de 1998, quando passou a vigorar em todo o país. Segundo alguns especialistas, a maior inovação do FUNDEF consistiu na mudança da estrutura de financiamento do ensino fundamental público no país, pela subvinculação de uma parcela dos recursos da educação a essa etapa de ensino, com distribuição de recursos realizada automaticamente, de acordo com o número de alunos matriculados em cada rede de ensino fundamental, de modo que a responsabilidade pelo financiamento seja partilhada entre o governo estadual e os governos municipais. As receitas e as despesas correspondentes, por sua vez, devem estar previstas no orçamento e, a execução contabilizada de forma específica.

Em síntese, o FUNDEF, criado pela EC nº 14, de 12/09/1996, e regulamentado pela Lei nº 9.424, de 24/12/1996 e pelo Decreto nº 2.264, de 27/06/1997, tem seus recursos originados das seguintes fontes:

Fonte de recursos do FUNDEF:

- 15% do Fundo de Participação dos Municípios – FPM;
- 15% do Fundo de Participação dos Estados – FPE;
- 15% do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS;
- 15% do Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às Exportações – IPlexp;
- 15% do ressarcimento da União pela Desoneração de Exportações (LC nº 87/96); e Complementação da União.

O cálculo para a Complementação da União ao FUNDEF é feito a partir do valor mínimo nacional por aluno/ano, de modo que nos estados onde o valor per capita anual não alcançar o mínimo estabelecido nacionalmente, o governo federal, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, assegura a diferença. Esse mecanismo ocorre mediante crédito de parcelas mensais na conta específica do FUNDEF, em favor de cada estado e de cada município beneficiário, sendo tais valores transferidos de forma automática, como ocorre com todos os repasses realizados à conta do FUNDEF.

A vinculação de 60% dos recursos da educação a apenas uma etapa da educação básica provocou muitas discussões, não só por parte da sociedade civil, movimento dos educadores, como também por parte do poder público, tendo em vista que as demais etapas e modalidades de ensino não foram contempladas. Muitos municípios, por exemplo, alegaram a insuficiência de recursos para a implementação da educação infantil e da educação de jovens e adultos.

Essas discussões desencadearam propostas de implantação de uma política de financiamento que atendesse a toda a educação básica e não apenas ao ensino fundamental. Depois de muitas discussões, o governo encaminhou ao Congresso Nacional, por meio do Ministério da Educação, em junho de 2005, proposta de Emenda Constitucional para a criação do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Este, ao ser aprovado, em substituição ao FUNDEF, fundo que se limita a financiar o ensino fundamental, significará um avanço, na medida que prevê o financiamento da educação básica em todas as suas etapas e modalidades, trazendo, assim, a possibilidade de garantir o financiamento do direito à educação, não só da população em idade escolar, como também expandir esse direito àqueles que não tiveram acesso na idade adequada.

### **3.2.1 Criação do FUNDEB**

O FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação), foi aprovado em dezembro de 2006 num processo que começou oficialmente com o grupo de trabalho instituído pelo Decreto de 21 de outubro de 2003. Porém, como fruto de pressões, pode-se remontar a origem dos debates a 1999 com, por exemplo, a apresentação de proposta de emenda constitucional pela bancada do Partido dos Trabalhadores, na Câmara dos Deputados, conforme registra Martins (2011). Diferentemente do processo de tramitação do FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério), o novo fundo foi amplamente debatido e mobilizou o parlamento e movimentos importantes da sociedade civil e das esferas subnacionais do poder público. Há que se considerar que havia outro governo e outra estratégia de debate, mas, sobretudo os efeitos do FUNDEF e sua vigência por uma década eram agora de pleno conhecimento dos diferentes atores sociais importantes para a disputa.

O elemento destacado por Martins (2011) quanto à manutenção da política macroeconômica de ajuste e responsabilidade fiscal, operando junto com uma perspectiva de inclusão social, faz com que a compreensão dos mecanismos de financiamento da educação a partir de 2003 tenha que ser inserido em um contexto diferente das finanças públicas, pois a responsabilidade fiscal passa a operar como política do novo desenvolvimentismo (MORAES, SAAD-FILHO, 2011), que tem como pilares a valorização do salário mínimo e a criação de mercado interno, os quais impactam, de maneira contundente, no crescimento econômico e, este, na arrecadação de impostos que gera recursos para a educação.

### 3.2.2 FUNDEB X FUNDEF

FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação) é um fundo social contábil, de natureza financeira, formado com recursos de todos os entes da federação (União, Estado, Distrito Federal e Município). O Fundeb resulta da ampliação e melhoria do FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério), implantado em 1998 e substituído pelo FUNDEB, em 2007.

As principais inovações que o FUNDEB apresenta em relação ao FUNDEF, estão relacionadas a:

- Cobertura da educação básica;
- Distribuição de recursos;
- Aplicação dos recursos recebidos pelo Fundeb;
- As fontes financeiras;
- Complementação da união;
- **Cobertura da educação básica:** foi ampliado, alcançando a educação

infantil e o ensino fundamental e médio, dentro dos limites de responsabilidade de cada ente da federação. As etapas da educação básica no Brasil organizam-se em função da idade própria dos alunos, programada para cada uma delas, de acordo com a sua duração, conforme quadro abaixo:

**Quadro 2** – Etapas da educação básica no Brasil organizam-se em função da idade própria dos alunos

ETAPAS	IDADE	DURAÇÃO
Educação infantil	De 0 a 3 anos e de 4 a 5 anos	Creche de 3 a 4 anos, pré-escola de 2 ou 3 anos
Ensino fundamental	De 6 aos 14 anos	9 anos
Ensino médio	De 15 aos 17 anos	3 anos

### 3.2.3 Distribuição de recursos

**Quadro 3** – Critério de distribuição de recursos do FUNDEB, com base na atuação prioritária dos entes governamentais.

Segmento da educação básica	Matrícula nas escolas			
	Estaduais	Distritais	Municipais	Conveniadas
Educação infantil (creches)	Não	Sim	Sim	Sim
Educação infantil (pré-escola)	Não	Sim	Sim	Sim (por 4 anos)
Ensino fundamental regular	Sim	Sim	Sim	Não
Ensino médio	Sim	Sim	Não	Não
Educação especial	Sim	Sim	Sim	Sim
Educação de jovens e adultos (ensino fundamental)	Sim	Sim	Sim	Não
Educação de jovens e adultos (ensino médio)	Sim	Sim	Não	Não

Consideradas a partir de 2008 (arts. 12, 13 e 14 do decreto nº 6.253/2007, com redação dada pelo decreto nº 6.278/2007).

### 3.2.4 Aplicação dos recursos recebidos pelo FUNDEB

**Quadro 4** – Utilização dos recursos de acordo com o âmbito de atuação prioritária de cada ente.

Ente federado	Âmbito de atuação	
Municípios	Educação infantil de 0 a 5 anos	Ensino fundamental com duração de 9 anos (início aos 6 anos)
Estados e distrito federal	Ensino fundamental	Ensino médio

A responsabilidade de cada ente da federação esta definida no art. 211 da CF e na lei 11.494/2007 (Lei do Fundeb).

Para que possam realizar corretamente as despesas, é importante que municípios e estados saibam por quais etapas da educação básica eles são responsáveis. Além disso, as transferências de recursos ocorrerão de acordo com as matrículas efetivamente realizadas no respectivo âmbito de atuação prioritária: Educação Infantil e Ensino Fundamental para município e Distrito Federal; e Ensino Fundamental e Médio, no caso dos Estados e Distrito Federal.

- **As fontes financeiras:** houve ampliação das fontes financeiras que compõem o fundeb. Atualmente, mais três impostos e transferências têm sua arrecadação vinculada ao fundo:

- O imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA);
- O imposto sobre transmissão de causa mortis e doação de quaisquer bens ou direito a ele relativo (ITCMD);
- O imposto sobre propriedade territorial rural (ITR) – apenas a parte pertencente aos municípios;

▪ O percentual de vinculação também será elevado, gradualmente, até alcançarem 20% (vinte por cento) em 2009, como visto.

• **Complementação da união:** O governo federal assumiu o compromisso de aumentar o valor de complementação da união, destinada aos estados e municípios que possuem menos recursos próprios, sendo a distribuição definida como mostra a tabela:

**Tabela 1** – Complementação da União ao FUNDEB de 2007 a 2009.

Ano	R\$
2007	2,0 bilhões (*)
2008	3,0 bilhões (*)
2009	4,5 bilhões (*)
A partir de 2010	10% do montante de recursos proveniente da contribuição dos estados, DF e municípios.

(\*) em cada ano serão atualizadas pelo INPC de dezembro de 2006 a dezembro do ano anterior ao de utilização/distribuição desses recursos.

Por meio do FUNDEB, o governo federal reúne a maior parte dos recursos que serão destinados à educação básica do país. Depois com as informações do senso escolar e de acordo com o número de alunos matriculados, o dinheiro é distribuído aos estados, municípios e distrito federal, de maneira igualitária.

Entre os critérios de distribuição dos recursos, são consideradas as etapas (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio), as modalidades (regular, especial e educação de jovens e adultos) e os tipos de estabelecimento de ensino (urbano, no campo, tempo parcial/integral, indígena, quilombolas, etc.), no âmbito da educação básica das redes públicas de ensino estaduais e municipais. Dessa forma, busca-se diminuir as desigualdades socioeducacionais existentes entre municípios, estados e regiões do país que tanto afetam o seu desenvolvimento educacional.

Para Gouveia e Souza (2015), a redistribuição intraestadual do FUNDEB, de fato, auxiliou os municípios com piores condições de ensino a receberem maior saldo percentual de recursos, o que foi determinante para oferta da educação básica. Contudo, embora as condições tenham apresentado alguma melhora, os referidos recursos não foram suficientes para reduzir a desigualdade nacional e nem a desigualdade das condições de ensino nas escolas.

Portanto, mesmo com a melhora na gestão dos recursos disponíveis, ainda faltaria o orçamento necessário ao atendimento ideal da educação, sendo

necessário um investimento muito maior do que o operado pelo FUNDEB (GOUVEIA; SOUZA, 2015).

### **3.3 PROGRAMAS FEDERAIS E RECURSOS PARA A ESCOLA**

Um conjunto de programas, projetos e ações desenvolvidos, pelo Ministério da Educação, por meio das suas secretarias e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE visam não só apoiar a oferta da educação, direito de todos e dever do Estado, mas também a melhoria da qualidade educacional, em regime de colaboração com as redes de ensino em âmbito estadual e municipal. Esses projetos abrangem diversas áreas e aspectos que contribuem direta e indiretamente para a formação dos alunos e dos professores em todos os níveis e modalidades, devendo ser gerenciados direta ou indiretamente pela secretaria de educação ou pela escola, a partir de normas e procedimentos a serem seguidos.

#### **3.3.1 PDDE**

O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) consiste no repasse anual de recursos às escolas públicas do ensino fundamental estaduais, municipais e do Distrito Federal e às do ensino especial mantidas por organizações não governamentais (ONGs), desde que registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

O repasse dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) é feito anualmente pelo FNDE às contas bancárias das unidades escolares, cabendo a elas utilizar os recursos de acordo com as decisões dos órgãos colegiados da escola.

Os recursos podem ser utilizados para as seguintes finalidades: aquisição de material permanente; manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar; aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola; capacitação e aperfeiçoamento de profissionais da educação; avaliação de aprendizagem; implementação de projeto pedagógico e desenvolvimento de atividades educacionais.

O valor transferido à cada escola é determinado com base no número de alunos matriculados no Ensino Fundamental ou na Educação Especial, estabelecido no Censo Escolar do ano anterior ao do atendimento, tendo em vista a importância assumida pelo PDDE no cotidiano das escolas, em razão deste programa se caracterizar pelo repasse de dinheiro direto para as escolas públicas de todo o país.

Existem ainda as “Ações Agregadas ao PDDE”, transferências financeiras para fins específicos classificadas em três grupos: o Novo Mais Educação, que compreende as atividades de educação integral em jornada ampliada; o PDDE Estrutura, constituído das ações Água na Escola, Escola do Campo, Escola Sustentável e Escola Acessível; e o PDDE Qualidade, composto das ações Atleta na Escola, Ensino Médio Inovador, Mais Cultura nas Escolas e Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE Escola).

O PDE se destina às escolas públicas de educação básica estaduais, do Distrito Federal e municipais; unidades de ensino privadas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público; e polos presenciais do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) que ofertem programas de formação inicial ou continuada a profissionais da educação básica.

Segundo dados do censo escolar de 2016, são cerca de 145 mil escolas potenciais beneficiárias do PDDE, nas quais estão matriculados em torno de 39 milhões de alunos. Tomando-se a média dos últimos três anos, o programa e suas ações agregadas envolveram investimento da ordem de R\$ 2,08 bilhões anuais.

### **3.3.2 PNSE**

O Programa Nacional de Saúde do Escolar foi criado em 1984 e, na sua atual concepção, concede aos municípios apoio financeiro, em caráter suplementar, para a realização de consultas oftalmológicas, aquisição e distribuição de óculos para os alunos com problemas visuais, matriculados na 1ª série do Ensino Fundamental público das redes municipais e estaduais. Seu objetivo é a identificação e a correção precoce de problemas visuais que possam comprometer o processo de aprendizagem, visando à diminuição dos índices de repetência e evasão escolar. Segundo dados da Organização Mundial de Saúde, 10% dos alunos da 1ª série do Ensino Fundamental público apresentam deficiências visuais, necessitando de medidas corretivas. O programa atende aos municípios que apresentam o maior número de alunos triados em exames de acuidade visual, sendo um por estado.

### **3.3.3 PNLD**

O Programa Nacional do Livro Didático foi criado com a finalidade de prover, com obras didáticas, paradidáticas e dicionários, os estudantes das escolas públicas

das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal. Este programa tem por objetivo o cumprimento do preceito constitucional de assegurar adequadas condições de aprendizagem ao aluno do Ensino Fundamental, por meio da oferta gratuita do livro didático.

A referida política está atualmente consubstanciada em dois programas, o PNLD e o Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio – PNLEM. O PNLD distribui gratuitamente obras didáticas para todos os alunos das oito séries da rede pública de Ensino Fundamental e, a partir de 2003, foram incluídas as escolas públicas de Educação Especial e as instituições privadas definidas pelo Censo Escolar como comunitárias e filantrópicas.

#### **3.3.4 PNBE**

O Programa Nacional Biblioteca da Escola, desenvolvido pelo Ministério da Educação, tem como objetivo incentivar o hábito da leitura e o acesso à cultura para alunos, professores e comunidade em geral. O programa consiste na aquisição e distribuição de livros de literatura brasileira e estrangeira, infanto-juvenil, clássica, de pesquisa, de referência e outros materiais de apoio, como atlas, enciclopédias, globos e mapas.

O PNBE distribui livros a beneficiários diferentes, mediante seis ações de incentivo à leitura: Literatura em minha casa – 4ª a 8ª séries (distribuído para uso pessoal e propriedade do aluno); Palavra da Gente – educação de jovens e adultos (distribuído para uso pessoal e propriedade do aluno); Biblioteca Escolar (distribuído para a biblioteca da escola e uso da comunidade escolar); Biblioteca do Professor (distribuído para uso pessoal e de propriedade do professor); e Casa da Leitura (distribuído para uso de toda a comunidade do município).

#### **3.3.5 PNAE**

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública. O governo federal repassa, a estados, municípios e escolas federais, valores financeiros de caráter suplementar efetuados em 10 parcelas mensais (de fevereiro a novembro) para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de matriculados em cada rede de ensino.

O PNAE é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), e também pelo FNDE, Tribunal de

Contas da União (TCU), Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público.

O repasse é feito diretamente aos estados e municípios, com base no Censo Escolar realizado no ano anterior ao do atendimento. O Programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), pelo FNDE, Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público.

Com a Lei nº 11.947, de 16/6/2009, 30% do valor repassado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE deve ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar, medida que estimula o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades.

### **3.3.6 PNATE**

O Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) consiste na transferência automática de recursos financeiros para custear despesas com manutenção, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.

Os recursos são destinados aos alunos da educação básica pública residente em áreas rurais que utilizam transporte escolar. Os valores transferidos diretamente aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios são feitos em dez parcelas anuais, de fevereiro a novembro. O cálculo do montante de recursos financeiros destinados anualmente aos entes federados é baseado no censo escolar do ano anterior X per capita definido e disponibilizado na página do FNDE para consulta.

Os estados podem autorizar o FNDE a efetuar o repasse do valor correspondente aos alunos da rede estadual diretamente aos respectivos municípios. Para isso, é necessário formalizar a autorização por meio de ofício ao órgão. Caso não o façam, terão de executar diretamente os recursos recebidos, ficando impedidos de fazer transferências futuras aos entes municipais.

### 3.3.7 PDE

Outro marco positivo para a educação foi à criação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) que foi criado em 24 de abril de 2007, com o objetivo de melhorar a Educação no País, em todas as suas etapas, em um prazo de quinze anos. O PDE prevê várias ações que visam identificar e solucionar os problemas que afetam diretamente a Educação brasileira, mas vai além por incluir ações de combate a problemas sociais que inibem o ensino e o aprendizado com qualidade, como *Luz para todos*, *Saúde nas escolas* e *Olhar Brasil*, entre outros. As ações deverão ser desenvolvidas conjuntamente pela União, estados e municípios. A prioridade é a Educação Básica, que vai do Ensino Infantil ao Médio.

### 3.3.8 PARFOR

O Plano Nacional de Formação de Professores em Serviço (PARFOR), também foi implementado no intuito de contribuir para a melhoria da educação. Seu objetivo é induzir e fomentar a oferta de educação superior, gratuita e de qualidade, para professores em exercício na rede pública de educação Básica, para que estes profissionais possam obter a formação exigida pela LDB, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação básica no país.

A partir de 2007, com a adesão ao plano de metas e compromisso todos pela educação, os estados e os municípios elaboraram seus respectivos planos de ações articuladas, quando puderam refletir sobre suas necessidades e aspirações, em torno de ações, demandas, prioridades e metodologias, visando assegurar a formação exigida na lei de Diretrizes e Bases (LDB), para todos os professores que atuam na educação Básica.

A gestão do PARFOR, em âmbito Nacional, cabe à CAPES e, na esfera regional, compete aos Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação docente, que conta com a participação de representante dos sistemas municipais, estaduais e federal da educação. Os cursos de licenciatura são oferecidos na modalidade presencial e à distância e, predominantemente, no período das férias escolares.

Até o final de 2016, foram implantadas 2.890 turmas, em 509 municípios, localizados em 24 unidades da federação. Nesse período, o PARFOR atendeu professores oriundos de 3.282 municípios brasileiros, e 28.925 escolas. No ano de 2016 o programa registrava 36.871 professores cursando uma licenciatura e 34.549 formados.

### 3.3.9 PSPN

Ainda como marco significativo para a educação e, principalmente, para a valorização dos profissionais do magistério da educação básica, foi a aprovação da lei de nº 11.738, que criou o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, sendo que no seu Artigo 2º e parágrafos primeiro e segundo enfatiza que:

§ 1º O piso salarial profissional nacional é o valor abaixo do qual a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão fixar o vencimento inicial das Carreiras do magistério público da educação básica, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais.

§ 2º Por profissionais do magistério público da educação básica entendem-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional.

O Piso Salarial foi criado em cumprimento ao que estabelece o artigo 60, inciso III, alínea “e” da Constituição Federal de 1988, e também do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Determina-se, através da lei, que a correção do valor fixado inicialmente no ano de 2008 no total de R\$ 950,00 para carga horária de 40 horas semanais, aconteça sempre sobre a variação ocorrida no valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) do ano anterior, reajustando-se, progressivamente, para todos os anos seguintes. Conforme informações fornecidas pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), embora a correção do piso nos últimos 06 anos (101,87%, sendo 67,2% acima da inflação) seja considerável, “o patamar inicial de R\$ 950,00 não correspondia à exigência de valorização do magistério, tal como ainda ocorre hoje”.

Conforme a Constituição Federal de 1988, Art. 206 o ensino será ministrado com base em diversos princípios, no que se refere à valorização profissional sendo um deles descrito no inciso V. Neste, observa-se a “valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas”.

Também o inciso VIII garante o “piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos da lei federal”.

Infelizmente nem todos os estados e município tem assumido o compromisso de pagar o piso salarial profissional nacional (PSPN). Atualmente o desafio é fazer com que o pagamento seja realizado em todas as esferas municipais e estaduais, para que se possa agir em defesa do cumprimento da Lei do Piso Salarial Nacional, executando a devida aplicação dos recursos para o pagamento dos salários dos profissionais de educação.

Camargo (2009) destaca que em qualquer lugar do mundo a qualidade da educação está relacionada a quanto se gasta com educação e afirma que o principal gasto com educação é o valor que se paga para o professor, ou seja, a prioridade que é dada à gestão dos recursos disponibilizados para a educação é capaz de descrever um plano de carreira pensando em planejamento, investimento e desenvolvimento do comprometimento com uma educação pública de qualidade. De certa forma, pode-se dizer que uma profissão e uma carreira bem estruturadas resultam em profissionais mais motivados, mais alegres, e mais dispostos dentro da escola.

A lei nº 11.738, que trata do piso salarial, não prevê nenhuma punição expressa para o estado ou município que não cumprir a determinação. Assim sendo, compete ao Ministério Público, por iniciativa própria ou por denúncia dos cidadãos, fiscalizar a aplicação da lei, para que se possa ter a garantia que o pagamento realmente esteja ocorrendo e, neste sentido, é importante que haja a colaboração da comunidade no desenvolvimento da educação escolar, pois a educação também é um dever da família, conforme disposto no artigo 205 da Constituição Federal de 1988.

### **3.3.10 Mestrado Profissional**

Foi regulamentado pela Portaria MEC Nº 389, de 23 de março de 2017 e pela Portaria CAPES Nº 131, de 28 de junho de 2017.

O Mestrado Profissional (MP) é uma modalidade de Pós-Graduação stricto sensu voltada para a capacitação de profissionais, nas diversas áreas do conhecimento, mediante o estudo de técnicas, processos, ou temáticas que atendam a alguma demanda do mercado de trabalho.

Seu objetivo é contribuir com o setor produtivo nacional no sentido de agregar um nível maior de competitividade e produtividade a empresas e organizações, sejam elas públicas ou privadas. Conseqüentemente, as propostas de cursos novos na modalidade Mestrado Profissional devem apresentar uma estrutura curricular que enfatize a articulação entre conhecimento atualizado, domínio da metodologia pertinente e aplicação orientada para o campo de atuação profissional específico. Para isto, uma parcela do quadro docente deve ser constituída de profissionais reconhecidos em suas áreas de conhecimento por sua qualificação e atuação destacada em campo pertinente ao da proposta do curso. O trabalho final do curso deve ser sempre vinculado a problemas reais da área de atuação do profissional-aluno e de acordo com a natureza da área e a finalidade do curso, podendo ser apresentado em diversos formatos.

### **3.4 Qualidade na Educação Pública**

De acordo com Ednir e Bassi (2009), uma educação de qualidade que garanta igualdade, equidade e cuidado com as dimensões estética e ética, necessitam de condições favoráveis que possam produzir:

Infraestrutura adequada, com um padrão arquitetônico que possibilite espaços prazerosos e atrativos para estudo e trabalho de professores, funcionários e alunos; valorização dos trabalhadores da educação, com condições satisfatórias de trabalho, salários, plano de carreira, jornada de trabalho e formação inicial e continuada; gestão democrática, com participação da comunidade escolar na construção e avaliação da qualidade do ensino na escola; acesso e permanência das crianças e jovens nas escolas, assegurados por transporte, alimentação, vestuário, material didático adequado (EDNIR; BASSI, 2009, p. 77).

Nesse sentido, de um lado é amparado legalmente no artigo 211 § 1º da CF, que estabelece o dever da União de “garantir a equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino” (BRASIL, CONSTITUIÇÃO DE 1988). De outro, considera-se o artigo 4º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), quando define que ao Estado cabe o dever de garantir educação pública com “padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem” (BRASIL, Lei nº 9.394, de 1996), concomitantemente ao Plano Nacional de Educação (PNE), regulamentado

pela Lei nº 13.005, de 25 de Junho de 2014. Esse dispositivo legal em sua meta 20 (vinte), referente ao financiamento da educação, expressa o seguinte:

Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio (BRASIL, PNE).

Nesse sentido, elaborou-se então, o CAQi (Custo Aluno Qualidade Inicial), que nasce de um esforço pioneiro da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, com o objetivo de transformar em políticas concretas duas determinações legais: de um lado, parte-se do artigo 211§ 1º da CF, que estabelece o dever da União de “garantir a equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino” (BRASIL, CONSTITUIÇÃO DE 1988); de outro, considera-se o artigo 4º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), quando define como dever do Estado “padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem” na educação pública (BRASIL, Lei nº 9.394, de 1996).

Embora os insumos não sejam suficientes para assegurar uma educação de qualidade, é um ponto essencial e básico a partir do qual se pode buscar sua efetivação (PINTO, 2003). “O CAQi surge como uma resposta a esse inviolável direito, ou seja, o de garantir que cada cidadão deste país tenha acesso a uma educação de qualidade, ao apresentar com clareza os insumos necessários a esse direito” (BRASIL, 2010).

O CAQi foi assim conceituado por não prever uma escola ideal, mas sim um ponto de partida relativamente aos insumos básicos que todas as escolas do país deveriam assegurar. Considera-se, então, o tamanho das escolas e suas instalações; a oferta de recursos didáticos em quantidade e qualidade; a razão alunos/turma; a remuneração, formação e jornada do pessoal; a jornada dos alunos; os projetos especiais e a gestão democrática da escola. Ponto importante a esclarecer é que o CAQi foi pensado com base nos custos de *manutenção e atualização* das escolas e não da construção de novas unidades (PINTO, 2003). Também é de extrema relevância indicar que os custos de maior impacto no CAQi, assim como no financiamento da educação, são os relativos ao pessoal (PINTO, 2003).

CAQ foi resultante de um amplo debate relacionando qualidade e financiamento da educação com participação de diversos setores da sociedade (JESUS, 2012). A Campanha Nacional pelo Direito à Educação, a partir dos estudos de José Marcelino Rezende Pinto (PINTO, 2003), foi responsável por sua formulação mais recente que, considerando recortes relacionados à equidade (econômica, gênero, raça/etnia, rural/urbano, localização regional, necessidades especiais, etc.), às etapas e modalidades da educação básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; educação de jovens e adultos, educação especial, educação indígena, educação profissional e educação do campo), insumos (relacionados à infraestrutura, aos trabalhadores e trabalhadoras em educação, à gestão democrática, ao acesso e à permanência) e às dimensões estética, ambiental e de relacionamentos humanos (CARREIRA; PINTO, 2006), apresenta um custo aluno anual que traduza os insumos necessários à oferta de padrões básicos à educação de qualidade (JESUS, 2012). “Nesse sentido, o CAQ pode ser definido como o custo potencial de um aluno de educação básica durante o período de um ano, recebendo um ensino de qualidade” (JESUS, 2012, p. 220). O CAQ foi pensado com a participação de entidades representativas na área da educação, especialistas, pais e alunos, pois, por se tratar da qualidade de um conceito em construção, precisava da colaboração de todos os setores interessados da sociedade (PINTO, 2003).

Com base na metodologia desenvolvida por Pinto (2003) e adotada no Parecer CNE/CEB nº 8/2010 (BRASIL, s/d) que ainda aguarda homologação perante o MEC, atualmente a proposta do CAQi pode ser representada pelos valores constantes no quadro a seguir:

**Quadro 5 – Valores de Referência do CAQi e FUNDEB (2015)**

<b>Etapa/Modalidade</b>	<b>Valor FUNDEB Mínimo</b>	<b>Fonte/Cálculo</b>	<b>Valor CAQi</b>
Creche (tempo integral) (198,74%)	3.349,27	CAQi	10.005,59
Creche (tempo parcial) (209,34%)	2.576,36	CAQi + Fundeb*	7.969,61
Pré-escola (tempo integral)(50,37%)	3.349,27	CAQi + Fundeb*	5.036,15
Pré-escola (tempo parcial)	2.576,36	CAQi	3.873,96
Ensino Fundamental Anos Iniciais – Urbano (parcial)	2.576,36	CAQi	3.694,37
Ensino Fundamental Anos Finais – Urbano (parcial)	2.834,00	CAQi	3.617,41
Ensino Fundamental Anos Iniciais –	2.962,82	CAQi	6.105,98

Rural (parcial)			
Ensino Fundamental Anos Finais – Rural (parcial)	3.091,64	CAQi	4.669,28
Ensino Fundamental (tempo integral)	3.349,27	CAQi + Fundeb*	4.802,69

**Fonte:** Adaptado de Cálculos do CAQi e do CAQ (2015).

Conforme se verifica no Quadro 1, os valores do CAQi para o ano de 2015 diferem consideravelmente dos valores aluno/ano aplicados pelo FUNDEB no mesmo, comprovando que este não leva em consideração, na composição de seu cálculo, os insumos mínimos que garantam um padrão básico de qualidade.

Portanto, ao concluirmos esta seção, buscamos fundamentação em Davies (2006) e Pinto (2014) para afirmar que o problema está na interpretação inversa da lei. Segundo os autores mencionados, as autoridades têm utilizado a vinculação constitucional e a política de fundos como limite máximo e não mínimo de aplicação na educação. Do mesmo modo, recorreremos a Sena (2014), que menciona que não é incorreto, portanto, concluir que o FUNDEB não é o suficiente para garantir um padrão mínimo de qualidade e, ainda, que a complementação da união precisava levar em conta critérios relacionados ao Custo Aluno Qualidade (CAQ). É desta forma que Gouveia e Souza (2015) também enfatizam a necessidade de que os investimentos em Educação sejam necessariamente vinculados a padrões mínimos de qualidade, afirmando que o CAQ seria uma solução a este problema.

## 4. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA

### 4.1 Apresentação do município de Barcarena

**Figura 1** – Vista aérea da cidade de Barcarena-Pará (entrada via fluvial)



**Figura 2:** Mapa de localização do município de Barcarena-PA



**Figura 3** – Bandeira do Município



#### 4.1.1 Característica histórica

A etimologia, que perdurou fortemente por muito tempo entre os antepassados, moradores do município de Barcarena, e que hoje sabemos fazer parte do folclore popular, consta que o nome "Barcarena" se originou da presença, no assentamento populacional, de uma grande embarcação que havia sido batizada como "Arena" vulgarmente conhecida como barca. A junção das duas palavras fez

com que a localidade ficasse conhecida como Barcarena. Contudo, também existia em 1487 uma povoação em Portugal chamada Barcarena, e que de lá vinha a maior parte do armamento e pólvora do império Português (Fábrica da Pólvora de Barcarena). Por isso, provavelmente o nome teve origem nesta localidade Portuguesa.

A história do Município de Barcarena está vinculada, até os primeiros trinta anos de século XX, aos acontecimentos político-administrativos e territoriais do Município de Belém. No Decreto-Lei de nº 2.972, de 31 de março de 1938, a denominação oficial do lugar aparece como Barcarena, considerada, até então, como distrito sob subordinação direta a Belém. Pelo Decreto-Lei Estadual nº 3.331, de 31 de Outubro de 1938, Barcarena perdeu o território da área do Caeté, em favor do município de Moju.

Barcarena foi reconhecida como Município do Estado do Pará, fixando seus limites e sua localização geográfica, somente mediante a promulgação do Decreto-Lei Estadual nº 4.505, de 30 de Dezembro de 1943, solicitado pelo Prefeito nomeado, Sr. Frederico Duarte de Vasconcelos ao então Interventor Federal do Estado do Pará, o Coronel Joaquim de Magalhães de Cardoso Barata, que passou a vigorar no Diário Oficial de 1º de janeiro de 1944. E em 1956, foram reconhecidos como seus distritos Barcarena e Murucupi, com os quais configura seu território até hoje.

Os primeiros habitantes das terras de Barcarena foram os índios Aruans, que, durante o período da colônia, antes de 1709 foram catequizados pelos padres jesuítas. Estes se instalaram em terras doadas por Francisco Rodrigues Pimenta, onde fundaram uma fazenda com o nome de Gebirié, depois conhecida como "Missão Geribirié", erigindo aí uma igreja, que ainda serve de matriz. Posteriormente, o povoado foi elevado à categoria de freguesia, sob a invocação de São Francisco Xavier. Sua elevação à categoria de Vila aconteceu mediante a promulgação da Lei Estadual nº 494, de 10 de maio de 1897, ocorrendo sua instalação em 02 de janeiro de 1898, segundo estava determinado pelo Decreto nº 513, de 13 de dezembro de 1897.

Devido a sua proximidade a Belém, a cujo território pertenceu até 1938, Barcarena foi palco de importantes acontecimentos durante os agitados anos da Cabanagem. Em seu território morreu o cônego Batista Campos, a 31 de dezembro

de 1834, líder revolucionário paraense que editou um jornal contra o presidente Bernardo Lobo de Souza.

Barcarena tem proximidade à capital pela sua localização à margem do rio Pará, com um canal de acesso de 12,8 metros de profundidade. Além disso, próximo à usina hidrelétrica de Tucuruí e próximo dos centros consumidores, como os Europeus e asiáticos. Por isso, o referido município de Barcarena foi escolhido para receber, na década de oitenta, a instalação do complexo Albrás-Alunorte, empreendimento que refina a Bauxita, recebida de Paragominas por minero duto. Esta é transformada em Alumina e, posteriormente, transportada até a Albrás, que agrega a Alumina em produtos finais de lingotes de Alumínio, sendo a produção transportada até o Porto de Vila do Conde que é responsável pelo escoamento para o mundo, através do Oceano Atlântico. É sobre os acontecimentos pós-instalação do complexo industrial que trataremos nos tópicos a seguir.

#### **4.1.2 “Complexo industrial HYDRO ALUNORTE”.**

Não é possível falar acerca do Município de Barcarena sem levar em consideração a implantação do complexo industrial iniciada na década de oitenta, inclusive é fato que isto foi um divisor de água, pois podemos contar a história de Barcarena, antes e depois da chegada desses grandes projetos na região. O tópico a seguir vai analisar a implantação e as mudanças que ocorreram no espaço local, em razão da implantação; a relação do projeto com a comunidade local e os impactos econômico, social e, principalmente, ambiental que o Município sofreu e sofre ainda nos dias atuais.

Ao contar a história do município de Barcarena há que se reconhecer, como já mencionado no parágrafo anterior, que existem dois momentos distintos a serem analisados: antes e depois da chegada, ao município, do grande projeto denominado de “Complexo industrial HYDRO ALUNORTE”. Na década de 1980, as atenções das políticas públicas se voltaram para o município para que ele atendesse aos interesses do Estado e aos interesses externos, recebendo um grande projeto denominado de “Complexo Industrial HYDRO ALUNORTE”.

Ao se adequar às formas modernas, já encontradas em outros países há anos, que altera não somente a paisagem, mas também as relações sociais. Dessa forma, é inserido nesse espaço um novo acultramento, por exemplo, o consumo, passando a ser o “novo” estilo de vida da sociedade contemporânea. (SANTOS, 2009, p. 117).

Na região Amazônica, mesmo que as formas tradicionais de vida do morador ribeirinho ainda estejam, de certa forma, ligadas ao campo, é possível observar a “modernização” dos espaços que estão se tornando cada vez mais diferentes e desiguais. Corrêa (1987) menciona que a partir do momento em que as fronteiras se abriram, houve um surgimento de novos povoados, dando origem à criação de novas cidades. Enquanto umas se fortaleciam mais do que outras, como no caso de Belém, no Pará, e de Manaus, no Amazonas, outras eram esquecidas sob o ponto de vista político, econômico e social.

Em meados do século XX, a paisagem urbana da Amazônia se mostrou mais revigorada. Esse processo de urbanização, em grande parte, foi induzido pela intervenção estatal, após a década de 1960, quando o Estado passou a ser não apenas o controlador das terras, mas também o financiador de sua aquisição. Segundo Carmo (2015), entre 1950 e 1960, ocorreu um aumento de grupos empresariais que se fortaleceram diante dos conflitos por terras entre camponeses e fazendeiros, dando origem a um novo cenário local e regional.

O contexto histórico da ocupação da Amazônia registrou diferentes fases de organização e integração econômica. Segundo Gunn (1995, p. 121), a articulação de novas relações empresarias, especialmente no final dos anos de 1990, foi frequentemente condicionada por mudanças nacionais de economia política, com repercussão nas políticas estatais que regularam o desempenho do setor petroquímico.

A ocupação do território possibilitou a instalação de grandes empreendimentos, sem que estes proporcionassem o retorno de investimentos necessários às cidades. Essa forma de organização espacial foi enfatizada seguindo um conjunto de estratégias de políticos e planejadores do Brasil, que buscaram o ideal desenvolvimentista. Como resultado, um novo sistema de capital e de investimento estrangeiro expandiu os empreendimentos nas cidades da Amazônia, elevando as taxas de crescimento delas.

Essas cidades amazônicas apresentaram, como esperado, formas distintas de crescimento, e, apesar de os urbanos serem muito semelhantes, não podem ser considerados como únicos. São vários urbanos que se confundem aos novos modos de vida que estão presentes nas cidades. As possibilidades da racionalidade de planos urbanos, ou as preocupações com o saneamento, urbanismo e embelezamento, são excluídas pela expansão das formas privadas de apropriação do espaço, admitindo, neste caso, áreas de segregação, exclusão e invasão (VICENTINI, 2004, p. 178).

No caso de Barcarena, assim como em outras cidades brasileiras, os grandes projetos foram responsáveis pela construção de áreas estratégicas que abrigavam, e ainda abrigam, uma infraestrutura que atendia às necessidades dos trabalhadores da empresa. Por outro lado, intensificou as mudanças espaciais, com o surgimento de muitas áreas de invasão e exclusão social.

Para a implantação desse complexo industrial, foi feito um estudo de viabilidade e o município de Barcarena, apresentou as melhores condições pelos seguintes motivos: a) proximidade com Belém, o que possibilitaria uma relação cotidiana com a área urbana da capital do Estado, facilitando o deslocamento de mão de obra, o acesso a serviços especializados e o fornecimento de insumos, materiais, equipamentos etc; b) localização às margens do rio Pará, o que permitiria a construção do porto de Vila do Conde (superior ao porto de Belém), com canal de acesso de 12,8 metros, podendo receber navios de até 40 mil toneladas; c) localização a 325 km da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, que seria responsável pelo suprimento de energia elétrica, a um custo subsidiado, para a produção de alumínio.

Esse complexo industrial, localizado na Vila dos Cabanos, está inserido em uma área que é considerada pelo IBGE (2010) como rural, localizada a 7 km da cidade de Barcarena (cidade-sede). Para a instalação da indústria, foi necessária a remoção de famílias que, predominantemente, eram compostas por pequenos produtores rurais, que dependiam dos recursos provenientes da floresta.

A população, ali residente, foi considerada pelo poder público como invasora, com a necessidade de remoção, ou seja, as famílias foram removidas de seu espaço que, por direito, já era seu desde o início. Após a remoção dessas famílias, foi elaborado um plano urbanístico para a construção da Vila dos Cabanos, no qual estava incluída a construção de moradias para os trabalhadores da fábrica, iluminação pública, fornecimento de água e esgoto, arruamento, mercados etc. Enquanto essa área era planejada de forma estratégica, o restante do município, assim como a Barcarena-sede, apresentava um quadro crítico de serviços básicos, visível tanto na área urbana como rural.

Entre 1980 e 2010, é possível observar que esse processo de reestruturação do espaço criou uma fragmentação espacial entre as comunidades do município de Barcarena. A Barcarena-sede, que antes era considerada a área mais importante do município, foi excluída dessa “modernização” espacial criada pelo complexo industrial. É possível identificar que havia no local duas realidades muito distintas,

comparando-se à Vila dos Cabanos e à Barcarena-sede, assim como no restante do município.

É possível observar que, ao longo dos anos, as mudanças espaciais no módulo analisado foram significativas. Em 1984, 73% do uso e ocupação do solo era de florestas, 0,4%, de vegetação secundária, 19%, de água, 3,5%, de superfície construída, e 4,8%, de solo exposto. Em 1989, as florestas não se alteraram significativamente e ocupavam 72% da área, mesmo cenário para vegetação secundária (1%) e corpos d'água (17%). A superfície construída aumentou para 6% do total da área da subcena, passando a ocupar 6,8 km<sup>2</sup>, o que significou um aumento de 85% em área em relação a 1984.

Em 2001, é possível observar um crescimento desordenado, com o surgimento de novas áreas, muitas delas consideradas como ocupações irregulares. Naquele ano, 64% da área estavam ocupados por florestas, havendo uma diminuição de 11% em relação a 1989. A área construída apresentou um crescimento 14,4km<sup>2</sup>, um aumento de 97% em relação a 1989. No ano de 2010, é possível identificar uma mudança mais intensa, com uma perda de 27% das florestas, com a vegetação secundária ocupando 9,4%, a classe água, 19%, a superfície construída, 15,3%, e o solo exposto, 3,3%. Entre os anos de 1984 e 2010, o crescimento da área construída foi de 334%, demonstrando a dinamicidade das mudanças de uso e ocupação do solo, a qual se reflete na reestruturação do espaço urbano e rural de Barcarena.

#### **4.1.3 Cidade na floresta e da floresta: a visão do professor Trindade Junior**

A discussão cidades na floresta e da floresta, abordada pelo professor Trindade Júnior (2010), descreve o urbano contemporâneo da Amazônia, identificando as relações entre as cidades e o seu entorno, por exemplo, as relações que interferem na reestruturação do espaço urbano da região. Em meados do século XX, com a integração territorial – Norte, Nordeste e Centro-Sul –, é possível observar as alterações da cidade da floresta.

Este termo, “cidade da floresta”, já utilizado por J. Browder e B. Godfrey, refere-se às típicas pequenas cidades ribeirinhas. Essas pequenas cidades, segundo Spósito e Silva (2013), possuem uma materialidade no seu plano espacial. Assim, constituem-se como forma no processo de urbanização e como imaterialidade que está ou estará relacionada aos seus fluxos, sendo estas

traduzidas em seus sentidos econômicos, políticos, culturais etc. Ainda segundo a autora, a pequena cidade vai conter a mesma realidade dos outros centros urbanos, no que diz respeito à sua totalidade, mas com características únicas e que resultam na forma desigual da divisão territorial do espaço.

As “cidades da floresta” transparecem um modo de vida rural, cujos recursos, em grande parte, são provenientes da floresta. Um exemplo dessas cidades são as cidades ribeirinhas que transitam entre a forma de vida local e a vida rural, tendo como base econômica a dependência da escala local e regional. Nesse sentido, essas cidades são, usualmente, pequenas, não modernizadas, que não acompanharam a “transformação” econômica e tecnológica das cidades industriais, possuindo, assim, uma realidade econômica e territorial muito desigual, em comparação às outras cidades brasileiras.

Em contraponto, existe outra cidade, a “cidade na floresta”, que, segundo Trindade (2010), vai se expressar pela forma de articulação com as demais áreas externas a ela, e vai estabelecer vínculos econômicos que não estarão ligados aos recursos da floresta. As formas de vida urbana, nessas cidades, ocorrerão como uma negação à antiga realidade e costumes. O espaço “floresta” se torna um meio de exploração sob o ponto de vista da atividade industrial, para a extração de madeiras, minério, fragrâncias, espécies animais e vegetais, turismo etc. Dessa forma, essas “cidades na floresta” se tornam não apenas cidades estratégicas, mas também cidades logísticas (TRINDADE, 2010).

As cidades da Amazônia tiveram um papel de extrema importância na organização espacial da região. Isso vai desde as cidades portuárias, que abrigavam os portos que exportavam produtos para o exterior, como é o caso de Belém e Manaus, até as cidades que tinham um papel de caráter comercial, as quais, segundo Castro (2008, p. 18) foram responsáveis pela estruturação urbana da Amazônia, como um ambiente de fluxos econômicos.

Apesar de a infraestrutura ser quase inexistente nas pequenas cidades, o modo de vida, ainda assim, é considerado como urbano. Essas cidades, sejam elas “NA ou DA” floresta, sofreram diferentes transformações econômicas e políticas ao longo dos anos. As “cidades na floresta” tiveram uma reconfiguração do território de acordo com os interesses do Estado, os quais se voltaram para os grandes projetos que atuaram, e ainda atuam, como meios técnicos, tornando-se diferenciados por serem portadores de informações que se articulam dentro e fora do território.

Para a construção desses grandes projetos, foi necessária a criação de Company Towns, espaços construídos ou planejados especificamente para atender às necessidades dos complexos industriais. O município de Barcarena, nesse cenário, vai propiciar a configuração de dois urbanos: uma “cidade na floresta” e também como uma “cidade da floresta”, pois, além de ter uma dependência da economia industrial, mantém, no mesmo território, uma realidade típica das pequenas cidades ribeirinhas da Amazônia.

Santos (1995) destaca que o espaço vai adquirir sua importância a partir do momento em que ele é transformado e recebe as intervenções das “grandes coisas artificiais”. As chamadas “coisas artificiais”, ou seja, os grandes projetos estão localizados no espaço de forma que se crie uma nova organização territorial, sendo resultado de uma produção histórica realizada pelo homem, na qual se passa a negar a natureza do espaço “natural”. Esse espaço, segundo Santos (1995), é formado por um conjunto de sistemas e objetos que se formou ao longo da história.

De um lado, os sistemas de objetos influenciam as formas como se dão as ações, e, de outro lado, o sistema de ações leva à criação de objetos novos ou se realiza sobre objetos pré-existentes. É desta forma que o espaço encontra sua dinâmica e passa a se transformar (SANTOS, 1995, p. 14).

Conforme surgem os objetos técnicos, por exemplo, hidrelétricas, estradas, cidades e fábricas, o espaço vai recebendo acréscimos, o que o torna cada vez mais técnico. É extremamente importante compreender o que é esse espaço, pois é por meio dele que podemos analisar as mudanças que ocorreram na origem dos sistemas que temos atualmente. Segundo Corrêa (2012), o espaço, mais do que a manifestação da complexidade social, é uma dimensão fundadora do ser no mundo.

#### **4.1.4 O perfil urbano de Barcarena-Sede e da Vila dos Cabanos**

No que se refere à infraestrutura, podemos identificar que há uma diferenciação interna no município entre esses dois urbanos, a sede e a Vila. Observa-se, claramente, que há os dois urbanos discutidos por Trindade (2010): a cidade na floresta e a cidade da floresta, ou seja, há duas cidades dentro do município de Barcarena.

O acesso à infraestrutura é diferente para os moradores da Vila dos Cabanos e para os residentes na velha Barcarena. Na sede (velha Barcarena), em 2010 (IBGE, 2010), apenas 0,35% dos domicílios urbanos possuía acesso à rede geral de água, 1,7% tinha acesso à rede geral de esgoto sanitário e 1,9% não

possuía banheiros. Em contraponto, na Vila dos Cabanos, 20% dos domicílios possuíam acesso à rede geral de água, 15% dos domicílios possuíam acesso ao esgoto sanitário e 100% dos domicílios tinham banheiros. É possível afirmar que a Vila dos Cabanos, classificada como área rural pelo IBGE, e a Barcarena-sede (urbana), apesar de estarem localizadas no mesmo município, são espaços contraditórios, principalmente pela forma como a Vila, categorizada como rural, foi setorizada pelo IBGE (2010). Apresenta-se contraditória até mesmo quando os dados obtidos no censo do IBGE (2010) e os dados fornecidos pela PMB são comparados, pois a PMB classifica a Vila dos Cabanos como um núcleo urbano. Esse detalhe chamou atenção, uma vez que essas contradições de definição entre a Prefeitura Municipal de Barcarena, no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (Barcarena, 2006) e o IBGE (2010) podem trazer diferentes conflitos econômicos e sociais para o município, além de questionar quais foram os critérios usados pelo IBGE (2010) para chegar à conclusão de que esse espaço “dinâmico” e “estratégico” é realmente rural.

A Vila dos Cabanos foi, estrategicamente, criada para abrigar a infraestrutura e os serviços para os trabalhadores que forneceriam mão de obra para a empresa. O espaço foi repensado e reorganizado de forma que revelasse os costumes provenientes da modernização europeia e americana. A área-sede do município de Barcarena, que até então agregou o modo de vida e os costumes do ribeirinho, como menciona Trindade (2010), foi excluída da fase industrial, na qual o município foi inserido. A Barcarena (sede) não foi incluída em nenhum momento no plano urbanístico, elaborado para o município em 1989, e muito menos mostra algum tipo de relação econômica ou social que seria desenvolvida entre os espaços.

Além desses dados, há diferenças na quantidade de estabelecimentos de diferentes categorias econômicas, localizados nas duas “cidades”: Barcarena (sede) possui menos estabelecimentos de comércio (12% a menos) e de serviços (171%). A formalidade é mais presente na Vila dos Cabanos (130% a mais de estabelecimentos formais do que em Barcarena-sede), segundo dados obtidos no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Barcarena (BARCARENA, 2006).

Essas “alterações” ou “reestruturações” tiveram início em 1984, com a construção do complexo industrial, que rapidamente foi ampliado com a chegada de outras indústrias e de novos portos. Na localidade de Itupanema, dois novos portos

foram construídos: O terminal Fronteira Norte, atualmente terminal de Barcarena Uni Tapajós e Hidrovias do Brasil, ambos os portos são para escoamento de grãos, eles recebem cerca de 95% de carga pela hidrovia, através de Barcaças, e 5% via terrestre através das carretas Bitrem. Esses empreendimentos mais recentes mantiveram o comportamento anterior na relação com a comunidade:

Em entrevista feita com o Sr. Roberto Viana Cardoso de 68 anos de idade, nascido e criado na localidade, fica explícito a relação da empresa com a comunidade local.

A implantação desses portos só trouxe problemas para comunidade de Itupanema e em torno, até o direito de ir e vim corremos o risco de perder, pois carretas estão destruindo todos os acessos das comunidades próximos ao empreendimento portuário, houve exclusão da mão de obra local, as poucas vagas disponibilizadas são de ajudante, serviço geral, somado a isso tem as partículas dos grãos e um forte odor que adentra as casas dos moradores. As contrapartidas de compensação ficaram apenas nas promessas feitas nas plenárias para implantação dos portos. (Roberto Viana Cardoso – Morador de Itupanema)

Em resumo, quase todas as empresas, principalmente Multinacionais, que se instalaram no município, tiveram o mesmo comportamento com os moradores como acima relatado. Nesse sentido, a preocupação está voltada apenas para o lucro com ênfase no lucro máximo; quanto ao bem-estar dos moradores locais, este está fora de seus planejamentos. Muitas comunidades foram vítimas da segregação sócio espacial, sendo que de proprietário legítimo da terra, em consequência de um decreto do governo do estado, passaram à condição de invasores, chegando ao extremo de serem expulsos de suas terras.

#### **4.1.5 Característica Geográfica e populacional**

O município de Barcarena compreende uma área de 1.310,3 km<sup>2</sup> e está localizado no nordeste do Pará, a 40 km de Belém, capital do Estado. O município está situado na região de Delta, do rio Amazonas, e faz parte da Região Metropolitana de Belém. Também faz limite com os municípios de Acará, Moju, Abaetetuba, Belém e com as baías do Marajó e do Guajará. Abriga em seu território, duas cidades distintas de Barcarena: a velha sede do município e a Vila dos Cabanos, que foi, estrategicamente, criada para abrigar a infraestrutura e os serviços para os trabalhadores que forneceriam mão de obra para a empresa.

O acesso a este município se dá pela capital paraense, podendo ser por via terrestre, acessando a BR 316 até o município de Marituba, seguindo após pela Alça

Viária, até o entroncamento com a PA 151. O acesso rodo-fluvial é realizado através da travessia em balsa, até o terminal do Arapari, desse local, tomando a rodovia PA 151 até Km2 da PA 481. Também se chega a Barcarena, pelo acesso fluvial marítimo, através do rio Pará. Esse percurso é feito de lancha e dura cerca de 45 minutos, com o desembarque de passageiros, tanto no porto de Barcarena sede, como no porto do distrito do murucupi, onde fica a vila dos cabanos.

No que se refere à população, segundo os dados da Secretaria de Planejamento e Finanças do Estado do Pará (SEPOF), a população, em 1980, era estimada em 20.021 habitantes; em 1991, em 45.946 habitantes; no ano de 2000, em 63.268 habitantes; em 2010, em 99.859 habitantes e, segundo o censo do IBGE (2017), o município possui uma população estimada em 121.190 mil habitantes, em 40 anos, houve um crescimento de 400%.

**Tabela 2:** Evolução da população de 1980 a 2016.

ANOS	POPULAÇÃO (HAB.)
1980	20.021
1991	45.946
2000	63.268
2010	99.859
2017	121.190

FONTE: IBGE/IDESP

Ainda concernente às características Geográficas e populacionais, é coerente mencionar que com a implantação do projeto industrial, Barcarena passou a ter, no mesmo espaço, duas cidades distintas separadas pelo Rio Mucuruça. A velha Barcarena, sede do município, constituída pela região de ilha e estradas; e a Vila dos Cabanos. A parte que engloba o complexo industrial ganhou a denominação de Distrito do Murucupi. Essa região, sofreu um aumento populacional muito elevado, havendo ampliação nas localidades já existentes como; Vila do Conde, Canaã, Itupanema, Vila Nova, Laranjal, Curuperé, Peteca e São Francisco. Ainda no final dos anos oitenta e acelerados no começo dos anos noventa, surgiu uma série de invasões, dando origem a novos bairros, a saber: Jardim Cabano, Bairro União, Industrial, Pioneiro I, Pioneiro II, Novo Horizonte, Jardim das Palmeiras, Água Verde, Novo Paraíso, Foguetão, Boa Vista, Fazendinha, Renascer com Cristo, Beira Rio e outros. Vale esclarecer que todos os referidos estão

localizados em torno da Vila dos Cabanos, sede do complexo industrial. Essa divisão já ocasionou vários movimentos pela emancipação política do distrito do Murucupi, o que traria grande prejuízo para velha Barcarena.

#### **4.1.6 Características Culturais**

As manifestações culturais se realizam por meio de eventos de cunho religioso e profano. Alguns grupos mantêm a cultura das quadrilhas, dos pássaros e o boi-bumbá. Também a cultura se realiza através de festival realizado no município, dos quais podemos citar: festival do peixe, em Vila do Conde; festival do cupuaçu em Itupanema; festival do açaí, na Ilha Trambioca, como também o Festival do abacaxi na sede do município, constituindo-se o mais antigo e tradicional de todos.

O Festival do Abacaxi realizado na sede de Barcarena surgiu de um projeto do MOBRAL (Movimento Brasileiro de Alfabetização de Adultos) e da Prefeitura Municipal de Barcarena, em 1979, que somente no ano seguinte seria concretizado.

A proposta sugira da “constatação da existência de 60 produtores de Abacaxi”, destacando a produção do fruto e chamando a atenção dos representantes do MOBRAL, que a partir de então se vislumbrava a necessidade de se promover a reunião festiva para comemorar o resultado da produção agrícola com os principais responsáveis: os produtores; que mesmo produzindo de forma artesanal, faziam do abacaxi a identidade agrícola de Barcarena. O 1º festival foi realizado em 1980.

#### **4.1.7 Característica Econômica**

A cidade é um importante polo industrial, onde é feita a industrialização, beneficiamento e exportação de caulim, alumina, alumínio e cabos para transmissão de energia elétrica. A economia tem base tradicional na Agricultura, mas também avança com o turismo e com as indústrias instaladas na cidade, gerando crescimento econômico para o município e para o Estado do Pará. É em Barcarena que está localizado o maior porto do Estado do Pará: o Porto de Vila do Conde, onde a Santos Brasil administra o terminal de contêineres, "Tecon" - Vila do Conde.

São vários portos e indústrias multinacionais instaladas, dentre elas, o complexo Albras e Alunorte, da empresa norueguesa Hydro, na produção do alumínio; a Imerys Rio Capim Caulim e Pará Pigmentos, da empresa francesa Imerys, responsável pelo beneficiamento do caulim; a ALUBAR, fabricando cabos de alumínio; a BUNGE, na produção de adubos; e a BURUTIRAMA, fabricando lingotes

de manganês, em Murucupi (Terminal Portuário Ponta da Montanha) e em Itupanema (terminal de Barcarena Uni Tapajós e Hidrovias do Brasil).

Quando se trata de características econômicas, o município de Barcarena está entre os mais ricos do estado Pará. Seu **PIB e PIB PER CAPITA** sempre estiveram entre os cinco maiores do estado, nos últimos anos, mas sua economia provém de várias atividades como: agricultura, comércio, serviços, turismo e a indústria. Esse último, lidera a economia na atualidade, no município. A tabela de nº 3 mostra a evolução do PIB, no período pesquisado.

**Tabela 3 – Barcarena: Evolução do PIB e PIB PER CAPITA de 2009 a 2016.**

ANOS	PIB		PIB PER CAPITA	
	Valor (mil)	Ranking no Estado	Valor (mil)	Ranking no Estado
2009	2.076.760	5º		
2010	2.227.150	7º	22.316,13	5º
2011	2.460.398	8º	23.964,60	5º
2012	2.006.449	10º	19.039,23	7º
2013	2.658.972	9º	24.177,97	7º
2014	3.902.984,51	6º	34.563,85	4º
2015	5.520.848,16	5º	47.684,37	4º
2016				

FONTE: IBGE/SEPOF

Os dados acima revelam que o município ocupa uma posição de destaque em relação ao produto interno Bruto, que no período pesquisado se manteve entre os dez maiores do Pará; e quando se trata do PIB PER CAPITO, este esteve sempre entre os sete maiores, oscilando entre 5º e 10º no PIB e 7º e 5º no PIB PER CAPITO.



#### **4.1.8 Os acidentes Ambientais no Complexo Industrial**

É inegável que a implantação do complexo industrial no município de Barcarena ocasionou a geração de emprego e renda para uma parte dos munícipes, aos das regiões vizinhas e também aos oriundos de vários lugares do país e até mesmo de outros países, dando assim notoriedade à cidade de Barcarena. Porém, por outro lado, o referido espaço, passou a ser palco de acidentes ambientais causados pelas empresas que atuam no município em função do projeto. Até agora,

já foram mais de trinta acidentes ocasionados ao longo de mais de três décadas de funcionamento. No quadro a seguir, destacaremos alguns desses acidentes, sendo destacado que uns causaram grandes danos e repercussões, e outros que passaram despercebidos, principalmente, das autoridades e dos meios de comunicação. No quadro abaixo foram relacionados os principais acidentes ambientais ocorridos no Município, no período desde à implantação do complexo Industrial.

**Quadro 6 – Acidentes ambientais causados no polo industrial de Barcarena.**

Ano	Fato
2000	Acidente com a balsa Miss Rondônia, que afundou no rio Pará, com 1,8 milhão de litros de óleo, a 400 metros do porto de Vila do Conde, em Barcarena. A balsa estava a serviço da empresa norte-americana Texaco e pertence à Transportadora Conama e até hoje não foi resgatada do fundo do rio.
2002	Derramamento, no rio Pará, de cerca de 100 quilos de coque (pó preto derivado do petróleo, também conhecido como carvão mineral), devido a uma falha no sistema utilizado para transportá-lo de um navio para o interior do complexo industrial HYDRO/ALUNORTE, ocasionando uma mancha negra em suas águas de aproximadamente dois quilômetros de extensão;
2003	Vazamento de grande proporção de lama vermelha de bacias de rejeitos da Alunorte, acarretando contaminação do rio Murucupi, o que gerou a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o MPPA e inquéritos policiais;
2003	A localidade de Vila do Conde registrou episódio de uma chuva de fuligem, em que as praias, rios, residências e estabelecimentos comerciais foram completamente cobertos de material particulado com coloração preta, não tendo havido definição sobre a identificação da empresa responsável pela ocorrência, sendo que a fuligem, que chegou a atingir cinco centímetros de espessura, gerou reação alérgica e complicações respiratórias em grande quantidade de pessoas;
2004	Vazamento de grande proporção de material proveniente de bacias de rejeito na Imerys, ocasionando contaminação dos igarapés Curuperê e Dendê;
- 2006:	Novo vazamento de material proveniente de bacias de rejeito na Imerys com nova contaminação dos cursos d'água;
2007	Novo acidente ambiental envolvendo rejeito da empresa Imerys, desta vez de proporção ainda maior, atingindo até mesmo o rio Pará, o que gerou a assinatura de TAC com o MPPA, além de inquérito policial;
- 2007:	Mortandade de peixes no rio Arienga, iniciando-se próximo à área industrial da Cosipar;
- 2008:	Vazamento de óleo das instalações da Petrobras em Vila do Conde;
- 2008:	Naufrágio do rebocador Jeany Glalon XXXII, próximo à localidade denominada Furo do Arrozal, ocasionando o vazamento de aproximadamente 30 mil litros de óleo e uma mancha de cerca de 17 quilômetros de extensão;

- 2009:	Vazamento de lama vermelha das bacias de rejeito da Alunorte, atingindo várias comunidades;
- 2010:	Ocorrência de fenômeno de nuvem de fuligem que encobriu todo o bairro industrial do município;
- 2011:	Rompimento de duto com efluentes ácidos da Imerys, atingindo, mais uma vez, os igarapés Curuperê e Dendê;
- 2012:	Mais um vazamento de material das bacias de rejeito da Imerys;
- 2014:	Novo vazamento de rejeito da Imerys, o que chegou a ser objeto de ação cautelar ajuizada pelo MPF e MPPA na Justiça Federal de Belém, tendo havido posterior assinatura de TAC, que se encontra em fase de fiscalização do respectivo cumprimento;
- 2015:	<p>Naufrágio do navio Haidar, no leito do porto de Vila do Conde, com 5 mil bois vivos, que provocou graves impactos ambientais sobre toda a região, sendo a questão objeto de ação civil pública em andamento na Justiça Federal de Belém.</p>  <p style="text-align: center;">Figura 4: Naufrágio do navio Haidar</p>
2018:	<p>Treze comunidades ribeirinhas, que dependem dos recursos naturais dos igarapés Bom Futuro, Gurajuba e dos rios Murucupi e Tauá, na bacia do rio Pará, em Barcarena, viram seus quintais e poços artesanais serem tomados por uma lama vermelha na sexta-feira (16). Chovia forte na região. Mas a certeza era outra. Houve o que eles temiam há muitos anos: o vazamento de rejeitos químicos das atividades de processamento da mineradora Hydro Alunorte, de capital norueguês, reconhecida como a maior refinaria de bauxita do mundo.</p>  <p style="text-align: center;">Figura 5: Vazamento da bacia da Hydro</p>

Nesse último acidente ocorrido em 2018, foram atingidas treze comunidades ribeirinhas, que dependem dos recursos naturais dos igarapés Bom futuro, Burajuba e dos rios murucupi e tauá, na bacia do rio Pará, em Barcarena, viram seus quintais e poços artesanais serem tomados por uma lama vermelha. Chovia forte na região. Mas a certeza era outra. Houve o que eles temiam há muitos anos: o vazamento de rejeitos químicos das atividades de processamento da mineradora Hidro Alunorte, de capital norueguês, reconhecida como a maior refinaria de bauxita do mundo. Contudo, a empresa nega essa versão de que houve o rompimento de barragem e, muito menos, vazamento de rejeitos.

Esses acidentes ambientais têm causado grandes impactos no município, sendo que as primeiras vítimas, diretamente afetadas, são os moradores das comunidades que vivem em torno do complexo industrial. Em seus relatos, os mesmos afirmam que tem contraído doenças de varias patologias e que as crianças são as que mais sofrem. Relatam, ainda, que as águas dos seus igarapés estão contaminados por metais pesados e isso é comprovado através de estudo de pesquisadores da Universidade Federal do Pará e do instituto Evandro Chagas, que a anos vem monitorando essa situação. Os mesmos ainda denunciam que suas terras estão mortas, pois não conseguem produzir nada nas mesmas, pois plantam mas não conseguem produzir frutos devido à poluição, tanto das águas como do ar, o que leva essas comunidades a uma situação de miséria total.

Com o decorrer do tempo e a permanência destes acidentes, as áreas atingidas foram se ampliando, chegando também na distante região das ilhas e, até mesmo, nos municípios vizinhos, pois as águas do rio Pará foram afetadas pela contaminação. Tais efeitos são maléficos, pois os ribeirinhos que vivem da caça, da pesca e do cultivo de plantações, contemplaram os desaparecimentos dos peixes, das caças e suas terras ficarem improdutivas. O turismo também sofreu significativamente, pois a poluição das águas ausentou os turistas das belas e aconchegantes praias do município. As mais prejudicadas são a praia da Vila do Conde e do Caripi. Com ausência dos turistas e visitantes, os comerciantes sofrem consideráveis prejuízos, o que contribui para o aumento do desemprego e para a descapitalização da economia local. É necessário ressaltar que o caos social causado por essas tragédias, sobrecarrega o município, pois é o mesmo que fica com ônus de atender essas pessoas atingidas, principalmente, na área da saúde e assistência social. Conforme se observa, felizmente é essa realidade que o complexo industrial deixa para os moradores: impacto negativo, social, econômico e ambiental.

#### **4.1.9 Comércio e Serviços;**

No que concerne à existência de comércio e serviços, na região, são bastante diversificados, sendo composto por várias agências bancárias, clínicas médicas, laboratórios, academias, funerárias, locadora de veículos, oficinas mecânicas, supermercados, mercadinhos, lojas de materiais de construção, confecções, calçados, móveis, eletrodomésticos. Possui, ainda, padarias, batedeira

de açaí, lanchonetes, pizzarias, restaurantes, rede hoteleira, pousadas, agência dos correios, INSS e SINE. O maior canal de emprego em Barcarena sede é a Prefeitura municipal e, no distrito de Murucupi, é o grande complexo industrial, mas também tem os trabalhadores do comércio varejista, os agricultores, pescadores, os que trabalham nas empresas de transportes, nas prestadoras de serviços, os autônomos e os aposentados.

#### **4.2 Características Educacionais**

A organização da educação municipal sob a responsabilidade da Prefeitura de Barcarena remonta ao período dos interventores nomeados por Magalhães Barata, na década de 1930. Barcarena desmembrou-se do município de Belém de acordo com o Decreto Lei estadual de nº 4.505, de 30 de dezembro de 1943, solicitado pelo prefeito nomeado, Sr Frederico Duarte de Vasconcelos ao então interventor Federal do estado do Pará, o coronel Joaquim de Magalhães Barata, que passou a vigorar no Diário oficial de 1º de janeiro de 1944.

Referente a este período inicial, é quase inexistente informações sobre a educação. Mais detalhes sobre esse assunto encontram-se nos relatos oriundos de uma tradição oral, transmitidos por moradores da região. Nesse sentido, podemos constatar através dessa fonte, que a educação neste Município se erigiu, desde quando passou a ser reconhecido como município a partir de 1944, sobre as bases de professores de formação, na sua maioria leiga, os quais eram indicados para o exercício da docência por políticos locais. Por meio desse sistema eram eleitos os profissionais para atuar tanto na rede municipal, quanto na rede estadual de ensino.

A estrutura organizacional da educação municipal foi modificada em 1978, no governo do Prefeito José Pinheiro Rodrigues, quando foi criada uma coordenação educacional, como afirma o senhor Waldir Rodrigues:

Foi um período difícil, tínhamos na época 13 escolas municipais, mas só 5 funcionando em prédio próprio, as demais funcionavam nas casas das pessoas ou nos centros comunitários ou até mesmo nos salões das igrejas, havia uma escassez de recursos, alguns professores davam aula como voluntário, não havia interesse por parte dos pais em manter seus filhos na escola e não tínhamos professores qualificados (Primeiro coordenador do município).

Segundo Waldir Rodrigues, primeiro Coordenador Educacional do Município, esse quadro sofreu grande mudança com a adesão do município ao programa educacional federal “Pró-município”, que destinava recursos para construção de

escola, compra de equipamentos e merenda escolar. O referido programa, trouxe um crescimento para estrutura física das escolas, ao ponto de que o município, em dois anos, saltou de 13 para 52 escolas. Vale salientar, que foi por causa do programa que foi criado a coordenadoria, pois era uma das condicionantes para o município habilitar-se, a fim de receber os recursos. Em 1983, ocorreu a implantação da divisão municipal de educação, sendo a senhora Maria de Fátima Serrão, a responsável pela divisão. Já em 1993, a divisão municipal de educação ganhou status de secretaria e a professora Maria das Dores de Melo Dias, exerceu o cargo de primeira secretária municipal de educação.

Hoje, a realidade é bastante diferente. Houve um aumento significativo no número de escolas na rede municipal; mais de 80% dos professores são graduados; muitas escolas são climatizadas; o número bem significativo possui laboratório de informática; computadores com acesso à internet. No final da pesquisa, a rede municipal contava com 97 (noventa e sete) escolas, sendo 70 (setenta) na Zona Rural e 27 (vinte e sete) na Zona Urbana. Dispondo de um total de 22.467 alunos. O quadro de número 7 detalha essa divisão.

**Quadro 7 – Barcarena: número de alunos da rede municipal em 2016.**

ANO	NÍVEL DE ENSINO	Nº DE ALUNOS
2016	Creche	884
	Pré-escola	3.214
	Ensino Fundamental: 1º ao 5º ano	11.155
	Ensino Fundamental: 6º ao 9º ano	5.091
	EJA	2.123
	<b>Total de alunos matriculados</b>	<b>22.467</b>

FONTE: SEMED

Para analisar a qualidade da educação no município verificamos o desempenho do IDEB (Índice de desenvolvimento da educação básica) que é um indicador de qualidade educacional, que combina informações de desempenho em exames padronizados (Prova Brasil ou SAEB) – obtido pelos estudantes ao final das etapas de ensino (4ª e 8ª séries do ensino fundamental e 3ª série do ensino médio) – com informações sobre rendimento escolar (aprovação).

O IDEB foi desenvolvido para ser um indicador, que sintetiza informações de desempenho em exames padronizados, com informações sobre rendimento escolar (taxa média de aprovação dos estudantes na etapa de ensino).

Como o IDEB é resultado do produto entre o desempenho e do rendimento escolar (ou o inverso do tempo médio de conclusão de uma série), então ele pode

ser interpretado da seguinte maneira: para uma escola “A”, cuja média padronizada da Prova Brasil, 4ª série, é 5,0 e o tempo médio de conclusão de cada série é de 2 anos, a rede/ escola terá o IDEB igual a 5,0 multiplicado por 2 (Meio), ou seja, IDEB = 2,5. Já uma escola “B”, com média padronizada da Prova Brasil, 4ª série, igual a 5,0 e tempo médio para conclusão igual a 1 ano, terá IDEB = 5,0.

**Tabela 4:** Barcarena: IDEB do município de 2009 a 2016.

IDEB OBSERVADO					METAS PROJETADAS				
SÉRIE/ANO	ANOS				ANOS				
	2009	2011	2013	2015	2009	2011	2013	2015	2017
4ª SÉRIE/5º ANO	3.4	3.7	3.3	3.9	3.4	3.8	4.1	4.4	4.7
8ª SÉRIE/9º ANO	3.3	3.1	3.2	3.4	3.4	3.7	4.1	4.5	4.8

FONTE: INEP

O índice que serve para analisar o desempenho e a qualidade da educação em cada ente da federação, ressaltando que essa análise é feita a cada dois anos, é sempre nos anos ímpares. Quanto ao município de Barcarena, a tabela acima mostra que os números alcançados ficaram abaixo da meta projetada. A única exceção é o ano de 2009, concernente ao 5º ano que conseguiu ficar dentro da meta projetada. Quando se compara o 5º e o 9º ano, observa-se que 2009 foi o que mais se aproximou da meta a ser atingida e, 2015 foi o que mais distanciou, indicando que as escolas do município precisam buscar novas estratégias para mudar essa realidade.

Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos nos anos iniciais coloca Barcarena na posição 92 de 144. Considerando as notas dos alunos dos anos finais, a posição passa para 94 de 144, o que mostra que há necessidade de melhora no sistema educacional do município.

Para explicar essa situação, a secretaria municipal de educação, nas palavras do professor Carlos Roberto Cravo, diretor de departamento de ensino fez a seguinte reflexão:

A educação brasileira se recente de problemas crônicos, e isso faz com que muitos municípios que possuem bom aporte financeiro, acabem não obtendo marcas

significativas no IDEB. Nesse aspecto alguns elementos de análise são importantes para compreender este fenômeno:

O nível de aprovação do alunado, geralmente abaixo da média, o que contribui para reduzir os índices do IDEB; o preparo profissional inadequado de muitos docentes, que nem sempre escolhem a carreira docente por aptidão e vontade de desempenhar adequadamente a função, o que dificulta a inovação no ensino e o êxito no processo ensino-aprendizagem; as taxas elevadas de evasão, sobretudo em escolas de localidades/bairros com contingente populacional de característica sazonal em função de questões de trabalho e emprego, e nas localidades do campo, onde questões socioeconômicas são obstáculo para a continuidade na escola; a infraestrutura deficiente, aliada à insuficiente orientação pedagógica e supervisão administrativa de muitas escolas, sobretudo do campo; o descompromisso de muitos docentes com a efetiva aprendizagem discente; a extrema dificuldade da maioria das famílias no processo de orientação dos seus filhos e acompanhamento escolar.

#### **4.3 PCCR: Avanço e Retrocesso**

A lei que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação escolar Básica, do município de Barcarena, foi aprovada e sancionada no dia 21 de dezembro de 2010. Lei complementar municipal nº 33, de 21 de dezembro de 2010. Foi considerada uma lei inovadora, pois previa muitas conquistas para a categoria, garantia de valorização dos profissionais da educação básica escolar. Veja o que lei prevê nos seus Art. 8º e 9º e seus incisos:

III – assegurar o Piso Salarial Profissional Nacional na forma de vencimento base, observando as normas da legislação federal pertinente;

IV – garantir a promoção funcional vertical e horizontal aos profissionais de educação Escolar Básica, baseadas, respectivamente, na titulação, por antiguidade e por merecimento;

V – Promover a gestão democrática da educação municipal;

Art. 9º. A valorização dos Profissionais será assegurada através de:

I – Formação permanente e sistemática, promovida pela SEMED, ou através de convênio, bem como por iniciativa do próprio servidor, desde que realizada em instituições habilitadas;

II – Condições dignas de trabalho;

III – Perspectiva de promoção na carreira;

(LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL, nº 33/2010).

A referida Lei na sua elaboração foi analisada por uma comissão formada por representante do executivo, legislativo e sindicato dos trabalhadores da educação, que discutiram, exaustivamente, no intuito de se construir uma lei que

contemplasse os pleitos colocados pela categoria e que, ao mesmo tempo, fosse economicamente viável sua execução. Após acaloradas discussões, a lei foi analisada e votada na câmara de vereadores, sendo depois sancionada pelo Gestor Municipal, na época Sr. João Carlos dos Santos Dias.

Concernente à remuneração, a lei determina como salário base o Piso salarial profissional nacional (PSPN), acrescido das seguintes gratificações para remuneração final, conforme quadro abaixo:

**Quadro 8** – Gratificações salarial aos profissionais de educação do município de acordo com a Lei Municipal aprovada e sancionada em 2010.

<b>GRATIFICAÇÕES</b>	<b>%</b>
Gratificação de magistério	20%
Gratificação de regência de classe	20%
Gratificação por atuação na educação especial	35%
Gratificação por atuação em área de difícil acesso	6%
Gratificação por incumbências	20%
Gratificação de escolaridade	50%
Gratificação por especialização	15%
Gratificação por mestrado	30%
Gratificação por doutorado	45%
Gratificação pós-doutorado	60%

Todos esses percentuais seriam sobre o vencimento base que, de acordo com o próprio PCCR é o piso salarial profissional nacional (PSPN). Também entre as vantagens previstas, aparece o adicional de tempo de serviço no percentual de 5% a cada três anos no exercício no serviço, calculado sobre o vencimento base, até o limite de 50%.

A citada lei foi executada durante o período de 2011 a 2014, porém o Governo que assumiu em 2013, tendo a frente o Gestor Sr. Antonio Carlos Villaça, usou como fundamentação legal: Ação Direta de Inconstitucionalidade, objeto declaração de inconstitucionalidade da lei complementar municipal nº 33/10 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração de Profissionais da Educação Básica. Pedido que foi acatado no dia 30 de junho de 2014, conforme decisão da desembargadora Elena Farag, que no processo de nº 0000442-14-2014.8.14.0000 deferiu o seguinte despacho:

Pelo exposto, DEFIRO A LIMINAR para determinar a SUSPENSÃO imediata de todos os efeitos jurídicos da lei complementar nº 033, de 21 de dezembro de 2010, do município de Barcarena, resguardado o que fora recebido até a presente data pelos servidores, até

apreciação final deste Egrégio tribunal. (Tribunal de Justiça do Estado do Pará)

Para os profissionais da educação no município, a suspensão do PCRR foi danosa, viram anos de lutas e principalmente conquistas retiradas de forma brusca, esses danos se revelam nas palavras da representante do SINTEPP:

Tivemos uma perda impactante! Cerca de 50% dos vencimentos dos profissionais do magistério, assim como também na remuneração dos não docentes. Em função disso, muitos servidores não conseguiram honrar seus compromissos, muitos estão endividados, até hoje não conseguiram se reerguer. Alguns estão adoecidos e passam por tratamento psicológico, em consequência dessa nefasta decisão. Perdemos a progressão vertical e a hora-atividade. Isso prejudicou os professores e alunos. Contudo temos a esperança de que essa liminar seja derrubada pelo pleno do tribunal e que o PCCR seja restabelecido (Vera Campos - Presidente do SINTEP, de Barcarena).

Em virtude da suspensão do PCCR, os profissionais da educação ficaram amparados pela lei de nº 1.899/1996, o Estatuto do Magistério concomitantemente com a lei complementar de 002/94, o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Barcarena. O governo vem cumprindo o que determina a lei de nº 11.738/2008 e continua pagando como salário base o (PSPN) Piso Salarial Profissional Nacional.

No final da pesquisa, estava em discussão na câmara de vereadores do município o Pré-Projeto de 003/96, de autoria do executivo municipal, encaminhado à câmara, o qual, depois de aprovado e sancionado, passa a ser o novo Plano de Cargo, carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica. Com objetivo de saber como anda o tramite e qual o posicionamento da comissão que o analisa, estivemos no legislativo municipal e ouvimos o vereador relator da comissão de educação, Frank Tavernard Costa, que fez uma pequena síntese:

“Logo na primeira leitura a comissão observou que existiam varias inconformidades, inclusive conflitos com o regime jurídico do município, pontuamos esses conflitos juntamente com o SINTEP e remetemos ao executivo para que fosse feito os ajustes, aconselhamos a inclusão da hora-atividade que estava omisso no documento em análise. Em suma, estamos trabalhando de forma democrática, tendo o entendimento com o governo, como também com a categoria dos profissionais da educação, no intuito de aprovar uma lei que atenda, quanto possível, as reivindicações da categoria, mas que ao mesmo tempo seja viável economicamente para o executivo cumpri-la” (Ver. Frank Tavernard – relator da comissão).

A Constituição Brasileira de 1988, em seu artigo 206, inciso V, menciona que é garantida na lei a valorização dos profissionais da educação escolar da rede pública por meio dos planos de carreira. Para Gutierrez (2006, p. 61), dentre esses aspectos destacam-se: condições salariais dignas; formação inicial adequada para o exercício da função; formação continuada; plano de carreira que permita progressão e incentivo na carreira. A mesma enfatiza que a valorização do professor é de fundamental importância para a melhoria da educação e sua democratização.

Concluímos esse tópico, trazendo ainda nesse aspecto a contribuição de Gouveia e Souza (2015), que enfatizam que a provisoriedade dos fundos tem efeitos perversos, em termos de instabilidade, para definir planos de carreira do magistério, por exemplo, que exigem previsão, a longo prazo, de um patamar de recursos suficiente à valorização dos trabalhadores, questão central no desenvolvimento dos sistemas de ensino.

#### **4.4 A política educacional da rede municipal de educação em Barcarena**

As bases para organização educacional do município, após a constituição de 1988, constam na Lei Orgânica do Município (LOM), promulgada no dia 04 de abril 1990. Vale destacar, que a LOM de Barcarena deu um destaque abrangente para a educação. Dedicou um capítulo com 28 artigos no total. Um desses artigos é dedicado à Educação Especial e Inclusiva. Para melhor compreensão do conjunto, alguns artigos foram transcritos abaixo.

Art. 161 – a educação, direito de todos, dever do município e da família, é baseado nos princípios da democracia, dos direitos humanos, da liberdade de expressão, visando ao desenvolvimento integral da pessoa, sua formação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 162 – o município aplicará, anualmente, nunca menos de 25% da receita resultante de impostos e das transferências recebidas do estado e da união, na manutenção e no desenvolvimento do ensino.

Art. 164 - § 2º - o município proporcionará condições ao estudante barcarenense, de nível superior, que comprovadamente, necessite de apoio para a conclusão de seus estudos.

Art. 165 - O atendimento educacional será especializado para os superdotados e para os portadores de deficiências física, sensorial ou mental, inclusive educação para o trabalho, ministrado preferencialmente na rede regular nos diferentes níveis, resguardados as necessidades de acompanhamento e adaptação, garantindo-lhes material e equipamento adequados.

Art. 167 – as entidades educacionais, de qualquer natureza, ministrarão o ensino com base nos princípios estabelecidos na constituição federal e estadual, e mais o seguinte:

I – direito de acesso e permanência na escola, para qualquer pessoa, vedada as distinções baseadas na origem, raça, sexo, idade, religião, preferência política, ideológica ou classe social.

II – liberdade de pensar, aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte, o saber e o conhecimento;

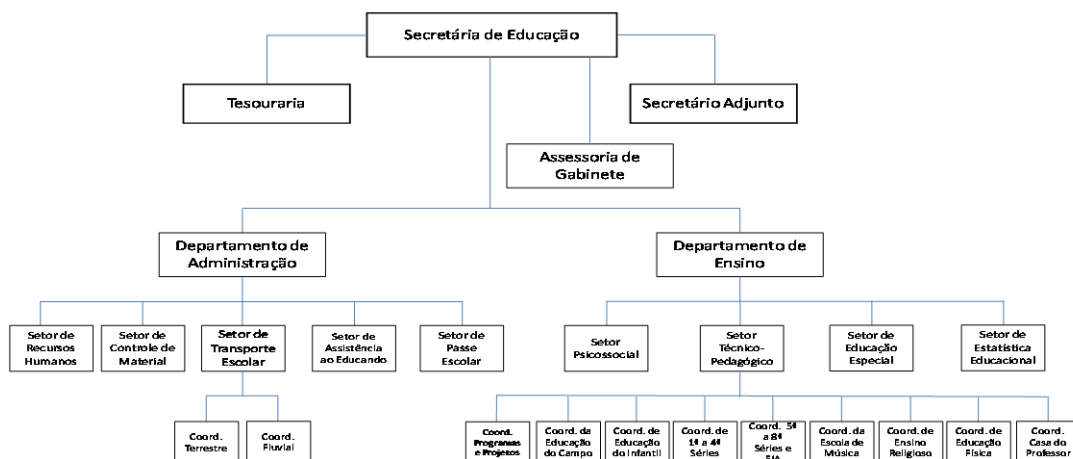
III – valorização dos professores e do ensino, garantidos na forma da lei, com plano de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público.

IV – direito de organização autônoma dos diversos segmentos da comunidade escolar.

V – livre acesso por parte dos membros da comunidade escolar, em informações sobre eles existentes nas instituições a que estiverem vinculados;

Observa-se que a lei orgânica do município praticamente está repetindo os mesmos princípios constantes na Constituição Federal de 1988. O artigo 161 define a educação, direito de todos, dever do município e da família, é baseado nos princípios da democracia, dos direitos humanos, da liberdade de expressão, visando ao desenvolvimento integral da pessoa, sua formação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

O cronograma da SEMED vem funcionando com o seguinte desenho institucional:



A secretaria municipal de educação (SEMED) não funciona em prédio próprio, atualmente ocupa um prédio alugado pela prefeitura, onde foi adaptado o espaço que comporta o gabinete da secretária, tesouraria, departamento de administração, departamento de ensino, os setores administrativos e técnicos e as coordenadorias. Os agentes municipais e titulares da secretaria municipal que tiveram a incumbência

de levar a efeito os objetivos educacionais durante o período pesquisado foram os seguintes:

**Quadro 09 – Barcarena: Secretários (as) de Educação e Prefeitos de 2009 a 2016**

<b>Secretário (a) Municipal</b>	<b>Prefeito Municipal</b>	<b>Partido</b>	<b>Período</b>
Luciene Furtado Dias	João Carlos dos Santos Dias	PMN	2009 - 2012
Pedro Negrão	Antonio Carlos Vilaça	PSC	2013 - 2016
Ivana Ramos			

## 5 O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, DE 2009 A 2016

No decorrer da história da educação no Brasil, percebe-se que desde o período da reforma pombalina, a partir de 1772, passou-se a conviver com uma forte tendência de descentralização do ensino público. Nessa divisão de responsabilidade entre os entes federados, a união que deveria ter um papel mais proeminente no financiamento da educação básica, pelo fato de que é quem detém a maior fatia dos recursos dos impostos a serem investidos na educação, no entanto, se exime dessa responsabilidade, prejudicando claramente os municípios, pois são os que ficam com as etapas mais onerosas (Educação Infantil e Educação do Campo), sendo os entes mais pobres da federação.

### 5.1 A educação é prioridade financeira em Barcarena?

Evidência da prioridade ou não da educação, pode ser observada pelo lugar que ocupa a função educação no conjunto das outras atividades ou função de governo. Neste sentido, a tabela nº 5, se refere às despesas realizadas pelo município em todas as funções governamentais, no período de 2009 a 2016, com o objetivo de situar a posição ocupada pela função educação, em relação às outras funções.

**Tabela 5 – Barcarena: Receita de função de governo de 2009 a 2016**

FUNÇÕES DE GOVERNO	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
CÂMARA MUNICIPAL	7.779.532,60	7.557.327,00	9.359.617,10	12.194.082,26	10.620.470,00	9.740.780,00	8.963.937,00	11.744.967,42
PLANEJAMENTO	672.040,20	697.190,00	688.285,00	723.251,42	1.030.683,50	2.344.000,00	3.366.535,00	2.220.150,00
ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO	20.101.079,84	17.656.437,00	16.384.359,70	14.280.233,58	21.684.272,50	27.528.000,00	25.149.409,78	37.073.817,45
RECEITA	4.717.399,68	4.030.000,00	3.759.095,00	3.914.009,20	5.278.817,50	2.467.000,00	2.607.211,60	2.459.692,50
CULTURA	3.155.951,76	2.896.562,50	2.964.920,00	2.930.026,80	3.591.665,00	2.913.500,00	4.318.061,30	4.227.633,00
AGRICULTURA	3.662.947,80	3.727.750,00	3.420.247,00	2.893.492,80	1.635.425,00	6.183.000,00	7.469.682,50	7.701.116,10
INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	31.496.091,90	32.439.416,49	30.857.941,41	17.389.617,48	32.402.659,85	63.031.720,00	39.398.114,64	45.612.093,69
SAÚDE	31.776.818,40	30.659.952,68	35.513.599,98	52.115.751,00	42.001.162,50	28.894.100,00	50.051.444,94	32.889.302,10
ASSISTÊNCIA	15.811.629,92	12.507.105,00	14.106.136,35	19.588.313,00	9.337.597,50	8.487.700,00	9.728.769,68	15.292.626,90
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>50.113.557,70</b>	<b>54.393.251,42</b>	<b>68.492.990,36</b>	<b>81.271.973,50</b>	<b>77.152.248,70</b>	<b>89.540.674,20</b>	<b>117.569.526,92</b>	<b>120.228.658,27</b>

Observa-se que as maiores despesas foram efetivadas na função educação, a qual ocupou a primeira posição em relação ao total da despesa executada. Com base nessas informações, é possível afirmar que a educação apresenta-se como a

principal função de governo em termo de despesa realizada no município de Barcarena, possivelmente por dois motivos: primeiro por se tratar de receita vinculada constitucionalmente, o que nos orçamentos públicos, chama-se de verbas carimbadas, ou seja, com destino definido no repasse. A segunda razão é o acréscimo de recursos via complementação do FUNDEB, através da união.

## 5.2 Receitas da Educação no Município de Barcarena

A principal fonte da receita para educação, diz respeito às receitas originárias de 25% dos impostos próprios e impostos transferidos. Essas receitas são obrigatoriamente destinadas à manutenção e ao desenvolvimento do ensino (MDE), motivo porque são denominadas receitas vinculadas. É importante destacar que os impostos não representam a totalidade dos recursos tributários. Estes, segundo o código tributário nacional – CNT, além dos impostos incluem as taxas e contribuições para melhorias sobre as quais não incide nenhum percentual para educação. No entanto, a receita dos impostos e o salário educação são as principais fontes financiadoras da educação, uma vez que “representam em termo de volume de recursos e de regularidade à receita que tem financiado a expansão e a qualificação da educação pública no país” (FARENZENA, 2006, p. 82).

Os valores dessas receitas pertencentes à Barcarena, de 2009 a 2016 podem ser observados na tabela abaixo:

**Tabela 6 – Barcarena: Total de receita de impostos, impostos próprios e impostos transferidos de 2009 a 2016 para a educação.**

ANO	TOTAL DE IMPOSTOS	IMPOSTOS PRÓPRIOS	IMPOSTOS TRANSFERIDOS
2009	42.887.065,69	6.356.539,76	36.530.525,93
2010	37.909.808,87	7.157.952,59	30.751.856,28
2011	52.179.791,10	7.240.269,23	44.939.521,87
2012	60.660.352,98	9.335.718,85	51.324.634,13
2013	61.623.117,07	9.267.985,87	52.355.131,20
2014	72.088.805,87	12.608.676,62	59.480.129,25
2015	80.921.245,72	15.915.243,16	66.006.002,56
2016	88.754.782,63	19.077.894,98	69.676.887,65

As informações acima demonstram que, de 2009 a 2016, a receita decorrente de impostos apresentou crescimento de 67,53%, o que repercutiu

favoravelmente na receita da educação. Quanto à receita própria, observa-se que o crescimento foi de 200,13%, teve uma oscilação para menos em 2013, no entanto, não afetou de forma significativa, haja visto que a queda foi apenas de 0,73%, em compensação o crescimento em 2014, foi de 36,05%, e se manteve constante até 2016, o que denota esforço do município neste sentido. No entanto, ainda assim, a contribuição para esse tipo de receita, na composição do rendimento total de impostos, é considerado pequeno em Barcarena, variando de 14,82% (2009) a 26,55% (2016).

Quanto à receita de impostos transferidos, os dados mostram que o crescimento evidenciado no período foi de 90,74%, sendo inferior ao da receita própria. Todavia, a participação desse tipo de receita na totalidade do que foi arrecadado no período corresponderam, em média, 85,63%, evidenciando sua importância para o financiamento da educação neste município.

### 5.3 Bases legais da manutenção do ensino em Barcarena

A Lei Orgânica do Município (LOM), promulgada em 05 de abril de 1990, tem um capítulo falando do ensino municipal, comprometendo-se com a manutenção e com a garantia dos recursos para a educação, no Art.162, onde se lê “o Município aplicará, anualmente, nunca menos de 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante dos impostos e das transferências recebidas do estado e da união, na manutenção e no desenvolvimento do ensino”. (Lei Orgânica Municipal Barcarena-PA).

A tabela abaixo vai mostrar a receita corrente realizada e qual a porcentagem que a função educação representou em relação a mesma.

**Tabela 7 – Barcarena: Receita corrente, função educação e percentual de 2009 a 2016.**

ANO	RECEITA CORRENTE REALIZADA	FUNÇÃO EDUCAÇÃO	PORCENTAGEM
2009	176.436.421,22	50.113.557,70	28,40%
2010	181.874.707,37	54.393.251,42	29,42%
2011	199.814.628,02	68.492.990,36	34,28%
2012	234.588.989,50	81.271.973,50	34,65%
2013	250.696.760,21	77.152.248,70	30,78%
2014	278.543.438,22	89.540.674,20	32,15%
2015	325.567.634,52	117.569.526,92	36,12%
2016	393.501.115,32	120.228.658,27	30,56%

(M: 32,05%)

Os dados revelam que o município tem cumprido a constituição na vinculação de recursos para a educação, ressaltando que a lei determina uma porcentagem mínima que é 25% do seu orçamento, o que não impede se caso o ente federado, dentro das suas possibilidades, possa ampliar esse valor. Os números mostram que o município sempre alocou recursos acima do mínimo exigido constitucionalmente, oscilando entre 28,40% em 2009, menor aposte destinado; e 36,12% no ano 2015. Na média do período, os dados mostram que o município destinou 32,05% do seu orçamento para a educação. Observa-se, portanto, que o município, subtemde-se o seu compromisso com o dever de viabilizar a educação nestas bases.

De acordo com a Lei Orgânica do Município, que foi promulgada, já trouxe adequações da constituição federal de 1988, todas as formas de capitação de recursos, de financiamento e de gestão de orçamento, para manutenção e desenvolvimento de seu sistema de ensino, estão em conformidade com os dispositivos legais, que garantem o direito à educação básica.

#### 5.4 Receitas Educacionais

**Tabela 8:** Barcarena: Total função educação e percentual do FUNDEB e percentual de 2009 a 2016.

ANOS	FUNÇÃO EDUCAÇÃO	FUNDEB	% FUNDEB
2009	50.113.557,70	36.530.525,93	72,90
2010	54.393.251,42	30.751.856,28	56,54
2011	68.492.990,36	44.939.521,87	65,60
2012	81.271.973,50	51.324.634,13	63,15
2013	77.152.248,70	52.355.131,20	67,86
2014	89.540.674,20	59.480.129,25	66,43
2015	117.569.526,92	66.006.002,56	56,14
2016	120.228.658,27	69.676.887,65	57,95

Fonte: FNDE/SIOPE, 2009 A 2016.

Os dados da tabela acima indicam que, de 2009 a 2016, a receita da função educação apresentou crescimento de 139,92%, o que repercutiu favoravelmente na receita da educação, mesmo tendo uma oscilação para menos em 2013, contudo houve um crescimento significativo a partir de 2014. Quanto aos recursos oriundos do FUNDEB, sofreram um crescimento de 90,73%, sendo inferior ao crescimento da função educação, porém esse repasse é fundamental para a manutenção do ensino

no município. Quanto à receita do Fundeb em relação a função educação, em média foram de 63,22%, mostra que a despesa com a educação foi superior a receita do FUNDEB. Essas despesas sempre foram crescentes de ano para ano, o mesmo aconteceu com a receita do FUNDEB, que tiveram evolução, porém, essa proporcionalidade, em relação à função educação, foi se reduzindo. Por essa amostra, percebe-se que em 2009 essa proporção representava 72,90%, e em 2016 essa proporção cai para apenas 57,95%. Os dados acima revelam que o município necessita de forma significativa dos recursos do FUNDEB para o custeio das despesas do seu sistema de ensino.

**Tabela 9** – Barcarena: Receita do FUNDEB e complementação da união de 2009 a 2016.

<b>ANO</b>	<b>RECEITAS FUNDEB</b>	<b>COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO</b>	<b>%UNIÃO</b>
2009	27.701.810,75	8.828.715,18	31,87%
2010	20.805.814,29	9.946.041,99	47,80%
2011	24.166.331,78	20.450.731,63	84,62%
2012	31.441.694,94	19.882.939,19	63,24%
2013	32.766.008,32	18.446.025,62	56,30%
2014	35.502.440,32	24.761.108,50	69,74%
2015	39.179.830,60	27.449.527,78	70,06%
2016	36.784.814,97	32.216.744,78	87,58%
	<b>248.348.754,97</b>	<b>167.981.834,67</b>	<b>511,21%</b>

**Fonte:** FNDE/SIOPE, 2009 a 2016.

As informações acima demonstram que de 2009 a 2016 a receita do FUNDEB, transferida para o município, sofreu uma variação positiva de 32,78%, porém em 2010, o valor foi inferior em relação a 2009; em 2016 também houve uma queda no repasse em relação a 2015, referente à complementação da união. A tabela acima revela o crescimento da complementação da união na ordem de 264,91%, mostrando que o município precisou de complementação na média no período pesquisado de 63,90%. Para que o valor do fundo fosse atingido, houve uma oscilação, a menor correu em 2009 de 31,87%, e a maior de 87,58% em 2016, revelando que os recursos transferidos, somando-se aos recursos próprios não conseguem atingir o valor do FUNDEB.

### **5.5 Receitas de Impostos Próprios**

**Tabela 10:** Barcarena: Receita de impostos próprios (IPTU/ISS/ITBI/Imposto de Renda/Dívida Ativa de Imposto/multas e juros da Dívida Ativa de Impostos) – Período de 2009 a 2016.

<b>ANOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>25%</b>
2009	25.426.159,03	6.356.539,76
2010	28.631.810,36	7.157.952,59
2011	28.961.076,90	7.240.269,23
2012	37.342.875,40	9.335.718,85
2013	37.071.943,49	9.267.985,87
2014	50.434.706,49	12.608.676,62
2015	63.660.972,63	15.915.243,16
2016	76.311.579,90	19.077.894,98
<b>TOTAL</b>	<b>347.841.124,20</b>	<b>86.960.281,05</b>

Fonte: FNDE/SIOPE, 2009 a 2016.

Os dados acima revelam que houve, no período de 2009 a 2016, um aumento bastante significativo concernente aos recursos próprios no percentual de 200,13%. Houve uma quase imperceptível queda em 2013, porém uma grande recuperação em 2014, o que demonstra o esforço do município na captação dos recursos próprios. Esse aumento contribuiu para melhorar a receita da educação municipal, porém fica evidente que apenas com seus recursos o município não tem condições de conduzir a educação. Nota-se um crescimento bastante elástico a partir de 2014, mostrando uma tendência de crescimento que se confirma nos demais anos, e que os investimentos do município no custeio da educação, representa um valor bastante expressivo, o que se revela pelo fato de que em 2016, os investimentos do FUNDEB, representou apenas 57,95% em relação à função educação.

**Tabela 11 – Barcarena: Receita dos programas do FNDE (PNATE, PDDE, PNAE) de 2009 a 2016.**

<b>ANOS</b>	<b>PROGRAMAS</b>			<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>
	<b>PNATE</b>	<b>PDDE</b>	<b>PNAE</b>	
2009	174.291,66	55.375,40	1.383.914,40	752.538,74
2010	273.659,54	50.847,10	50.847,10	870.487,88
2011	683.496,19	43.736,00	2.290.020,00	1.095.576,42
2012	769.921,88	38.191,20	2.622.708,00	1.209.464,68
2013	762.077,17	66.180,00	2.692.580,00	1.671.211,55
2014	693.376,64	28.820,00	2.623.344,00	1.873.061,39
2015	783.562,23	26.100,00	2.227.517,49	1.844.026,40
2016	908.917,59	74.860,00	2.320.886,00	1.993.421,18
<b>Total</b>	<b>5.049.302,90</b>	<b>384.109,70</b>	<b>16.211.816,99</b>	<b>11.309.788,24</b>

Fonte: FNDE/SIOPE, 2009 a 2016.

De acordo com os números expressos na tabela acima, o maior volume de recursos injetado no município foi o PNAE (Programa Nacional de Apoio à Merenda Escolar), seguido do salário educação; depois PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar); e por último o PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola).

### 5.6 Receitas e Despesas Educacionais

**Tabela 12** – Barcarena: Mínimo de 60% - remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício de 2009 a 2016.

ANOS	RECEITAS FUNDEB	PAGAMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	% FUNDEB
2009	36.530.525,93	21.918.315,55	59,99%
2010	30.751.856,28	18.451.113,76	60,00%
2011	44.939.521,87	26.966.115,94	81,49%
2012	51.324.634,13	30.794.780,47	66,05%
2013	52.355.131,20	29.643.829,99	61,82%
2014	59.480.129,25	36.275.770,11	69,45%
2015	66.006.002,56	39.977.615,03	70,05%
2016	69.676.887,65	41.806.261,46	79,07%

Fonte: FNDE/SIOPE, 2009 a 2016.

Os percentuais contidos na tabela acima indicam que a remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício, se manteve em média 68,49%. Portanto, acima do no mínimo 60%, estabelecido em lei para pagamento destes profissionais. Quanto à receita do FUNDEB, houve uma oscilação para baixo em 2010 em relação a 2009, porém a partir daí permaneceu em constante crescimento. É importante ressaltar, que em 2009 esse percentual ficou abaixo do mínimo exigido, provavelmente pelo fato de que nesse período o FUNDEB ainda estava em fase de implantação. O quadro também revela a oscilação desse percentual, sendo a menor porcentagem de 59,99% no ano de 2009 e a maior de 81,49% em 2011.

**Tabela 13** – Barcarena: Máximo de 40% - manutenção da educação e desenvolvimento do ensino exercício de 2009 a 2016.

ANOS	RECEITAS FUNDEB	PAGAMENTOS DE MANUTENÇÃO	% FUNDEB
2009	36.530.525,93	14.612.210,37	40,00%
2010	30.751.856,28	11.460.791,93	33,17%
2011	44.939.521,87	17.977.410,63	18,49%
2012	51.324.634,13	19.906.482,99	30,91%
2013	52.355.131,20	20.500.004,39	36,74%
2014	59.480.129,25	24.183.846,74	28,93%
2015	66.006.002,56	26.615.743,35	29,01%
2016	69.676.887,65	27.870.840,98	20,93%

Fonte: FNDE/SIOPE, 2009 a 2016.

No que concerne aos recursos para manutenção da educação e desenvolvimento do ensino, o quadro acima mostra constante oscilação, uma diferença de quase 100% de 2009 para 2016. Mostra em média 29,77% de recursos para essa finalidade, se levarmos em consideração a comparação com outros municípios que, em média, costumam comprometer quase que a totalidade do FUNDEB para pagamento de profissionais da educação. O município de Barcarena, diante desses dados, encontra-se em uma situação levemente confortável, com recursos para também fazer investimento na construção e reformas das escolas municipais.

### 5.7 Despesas do FUNDEB

**Tabela 14** – Barcarena: despesas por programa de 2009 a 2016.

ANOS	DESPESAS POR PROGRAMA		
	ENS.FUNDAMENTAL	ED. INFANTIL	TOTAL
2009	26.665.102,24	9.865.423,69	36.530.525,93
2010	21.525.699,40	9.226.156,88	30.751.856,28
2011	41.580.181,96	3.359.339,91	44.939.521,87
2012	41.586.972,85	10.219.661,28	51.324.634,13
2013	38.556.502,22	13.798.628,98	52.355.121,20
2014	48.297.995,82	11.182.133,43	59.480.129,25
2015	55.006.002,56	11.000.000,00	66.006.002,56
2016	58.392.818,11	11.284.069,54	69.676.887,65
<b>TOTAL</b>	<b>331.611.275,16</b>	<b>79.926.413,62</b>	<b>411.064.678,77</b>

Fonte: FNDE/SIOPE 2009 a 2016

As informações mostram que dentre os programas da função educação, o ensino fundamental é o que mais se destaca com maior quantitativo de recursos, o que não causa nenhuma surpresa, pois o número de alunos nessa etapa é bem superior, visto que no final de 2016 o número de alunos matriculados, no Ensino Fundamental era de 16.246, enquanto que no Ensino Infantil era 4.698.

Quanto ao Ensino Infantil, os dados revelam um crescimento de 14,38% no período pesquisado, porém esse crescimento não foi contínuo, houve variações de um ano para outro, com queda e aumento nos recursos. Já no Ensino

Fundamental a oscilação para menos ocorreu apenas no ano de 2013, evidenciando valor inferior a 2012, apresentando um crescimento constante nos demais anos. Tendo um crescimento de 118,98%, saído de R\$ 26.665.102,24, em 2009 para R\$ 58.392.818,11, em 2016. No ano final da pesquisa o volume de recursos para o ensino fundamental foi de 417,48%, maior que do Ensino Infantil, mas isso se justifica pelo número de alunos matriculados em cada etapa, sendo que no Ensino Fundamental foram matriculados 245,81% a mais que no Ensino Infantil.

No intuito de conhecer a realidade das receitas educacionais, foram pesquisados dados de cinco municípios da região, para demonstrar como os mesmos tem implementado as políticas educacionais.

**Tabela 15 – Barcarena: Amostra das receitas educacionais dos municípios próximos à Barcarena, no ano de 2016.**

MUNICÍPIO	FUNÇÃO EDUCAÇÃO	FUNDEB	%	COMP. DA UNIÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	%
ABAETETUBA	104.964.995,20	76.270.560,93	72,66%	33.491.115,03	1.605.248,00	1,53%
ACARÁ	75.860.976,58	62.676.879,84	82,62%	27.471.473,80	1.335.034,72	1,76%
BARCARENA	120.228.658,27	69.676.887,65	57,95%	32.216.744,78	19.077.894,98	15,87%
IGARAPÉ MIRI	74.802.029,84	61.282.599,68	81,93%	26.042.023,20	841.754,43	1,13%
MOJU	89.343.771,04	75.375.968,89	84,37%	33.628.695,19	1.436.717,56	1,61%

**Fonte:** SIOPE-FNDE – Relatórios Municipais

Os dados acima mostram que o município de Barcarena, é o que apresenta melhores condições, quando se compara a proporcionalidade do FUNDEB, em relação à Função Educação, como também dos Recursos Próprios. Com referência a dependência do FUNDEB, o município do Moju apresentou maior percentual, quanto aos Recursos Próprios em relação à Função Educação, o município de Igarapé Miri foi o que revelou menor percentual de recursos. Na análise geral, conclui-se que, com exceção de Barcarena, os demais municípios têm uma dependência acima de 98% dos recursos constitucionalmente transferidos. Já em relação à proporcionalidade do FUNDEB em relação a Função Educação, o município de Barcarena é o que apresenta menor dependência, de 57,95%, enquanto o município do Moju apresenta 84,37% de dependência dos

recursos.

É necessário ressaltar que o complexo industrial instalado no município de Barcarena trouxe aumento significativos nos impostos, dos quais se destacam o ICMS e os recursos próprios o que justifica o aumento orçamentário em relação aos municípios vizinhos.

Neste breve relato do financiamento da educação pública a nível municipal recorremos a Pinto (2015) para mostrar o impacto insignificante das receitas próprias de impostos nos municípios com menos de 50 mil habitantes (90% do total de municípios brasileiros), em que elas representam 11% da arrecadação total. Assim, o potencial de recursos para esses municípios é de, no máximo, 25% além daqueles disponibilizados pelo FUNDEB. De acordo com o autor, a iniciativa está nas mãos da união, e o FUNDEB ainda é o melhor meio para viabilizar uma mudança de qualidade na educação brasileira.

### **5.8 Lei do Passe Livre aos Estudantes Barcarenenses**

No início dos anos noventa, cerca de vinte alunos universitários do município de Barcarena frequentavam a Universidade Federal do Pará, em Belém, onde desenvolviam suas atividades educacionais. Moravam em uma casa próximo a instituição de ensino, aluguel pago pela Prefeitura Municipal. O referido imóvel já não suportava o número de estudantes que cresciam a cada ano. No intuito de encontrar uma alternativa para que os discentes barcarenenses não fossem obrigados a interromper seus estudos, se chegou à aprovação da lei do passe livre que será descrita abaixo.

Trata-se da lei de nº 1901, de 26 de março de 1997, oriundo do Poder Legislativo Municipal, que estabelece normas para que o poder público municipal conceda o passe livre aos estudantes, nas empresas de transportes das rotas municipais e intermunicipal.

A lei orgânica do município aprovada no dia 05 de abril de 1990, prevê no seu Artigo 164, inciso II, parágrafo 2º, que “o Município proporcionará condições ao estudante barcarenense, de nível superior, que, comprovadamente, necessite de apoio para a conclusão de seus estudos” (LEI ORGÂNICA DE BARCARENA).

O município de Barcarena foi pioneiro e inovador ao criar uma lei que oferece, de maneira totalmente gratuita, o acesso ao transporte aos estudantes, sendo que é comum e, inclusive, amparado por lei federal a meia passagem. Mas

transporte gratuito, pelos menos na época, no Brasil não se tinha conhecimento. A lei já no artigo primeiro define quais os estudantes têm direito e quais os critérios: Artigo 1º, no parágrafo 1º, no Inciso II da lei, a saber;

II – o estudante de nível superior (graduação e pós-graduação). Desde que o curso e instituição estejam legalizados e autorizados pelo ministério da educação (MEC), e tenham cursado e concluído o ensino médio em estabelecimento de ensino, localizado no município de Barcarena, ou estejam domiciliados pelo menos há três anos no município de Barcarena, comprovado mediante documento oficial. Desde que não exista curso similar e gratuito oferecido no município de Barcarena. (BARCARENA-PARÁ, LEI MUNICIPAL Nº 13/2004 – PASSE-LIVRE ESTUDANTIL).

Para a efetivação desse credenciamento foi criado, na estrutura organizacional, no departamento de administração, um setor de passe escolar, onde é feito um cadastramento para análise de toda documentação necessária para que o beneficiário receba sua carteira e os ticket's. Para tal, os documentos exigidos são os seguintes: Certificado de conclusão do ensino médio, declaração da instituição de ensino, comprovante de residência, copia do RG, CPF e titulo eleitoral com domicílio no município de Barcarena, uma pasta de papelão, tipo suspensão de cor parda e duas fotos 3x4. Os ticket's são fornecidos mensalmente entre 01 e 15 de cada mês.

Importa reconhecer a sensibilidade do gestor Municipal na época Sr. Laurival Cunha, que aceitou fazer uma espécie de acordo/contrato ainda no ano de 1994, quando de fato os estudantes passaram a ter o direito à gratuidade do transporte Intermunicipal para se deslocarem até as instituições de nível superior. No seu artigo 5º a lei define como será o custeio desse transporte.

O custeio relativo ao pagamento das passagens regulamentadas nesta lei, devem ser em sistema "Conveniado" através da Prefeitura Municipal de Barcarena e das Empresas de Transportes participantes, na ordem de 50% para o Município e 50% para Empresas. (BARCARENA-PARÁ, LEI MUNICIPAL Nº 13/2004 – PASSE-LIVRE ESTUDANTIL).

Uma vez que o custeio dava-se em sistema conveniado, era necessário que os empresários do transporte, no município, dessem sua conta de contribuição, sendo a principal empresa na época da aprovação da lei, a Arapari Navegação, que entrou nessa parceria e durante os primeiros anos foi à única empresa que transportava os estudantes, depois outras foram aderindo também.

No intuito de saber a visão dos empresários com respeito à lei, foi feita uma entrevista com o representante da empresa que já faz esse transporte há mais de vinte anos:

A empresa não olha pelo lado econômico e sim pelo social. Entendemos que é uma política que beneficia a comunidade barcarenense, foi nesse município que nossa empresa se instalou e cresceu, atualmente transportamos cerca de 500 alunos por dia, e trabalhamos com o pensamento de melhorar esse transporte no conforto, rapidez e segurança, no que depender da empresa essa parceria será permanente. (Laurival Filho – representante da empresa)

Quanto ao aporte dos recursos públicos para pagamento das despesas com o transporte, ficou definido que os recursos sairiam do orçamento municipal e não da secretaria de educação, pois a lei determina que os recursos da educação, devem custear no município, apenas o Ensino Infantil e o Fundamental. Por isso, ficou definido no caput do artigo 1º:

Art. 1º - O poder executivo alocará recursos no orçamento municipal para manter o custeio do transporte do estudante, do lugar onde reside ao lugar onde estuda ou vice-versa, sendo assim regulamentados aos termos do artigo 23, V da Constituição Federal, e do art. 208, VI “e” da Lei Orgânica do município de Barcarena. (Barcarena-Pará, lei municipal nº 13/2004 – Passe-livre estudantil).

Por se tratar de recursos do orçamento do município, procuramos saber o que pensa o gestor municipal no período pesquisado:

Todo gestor público responsável deve ter a educação como prioridade, a lei do passe livre beneficia atualmente mais de dois mil alunos do município, por isso vamos continuar alocando recurso no orçamento municipal para pagamento do passe, para que esse transporte continue sendo gratuito para os estudantes – (Antonio Carlos Villaça – Prefeito no Final do período pesquisado).

É prudente mencionar que em 11 de novembro de 2004, a lei de nº 1.901 de 26 de março de 1997, foi alterada pela de nº 13/2004. Essa nova lei trouxe como novidade a extensão do benefício também para os estudantes de pós-graduação, sendo que nessa situação o beneficiado só terá direito a 01(um) benefício por nível de ensino, conforme definido na Lei de Diretrizes e Bases (LDB).

No intuito de continuarmos ouvindo todos os segmentos responsáveis pela

manutenção da lei, estivemos no legislativo municipal, para saber qual o olhar dos atuais vereadores em relação à mencionada lei, onde conversamos com o atual presidente Vereador Junior Ogawa:

Essa foi a lei de maior alcance social que a câmara aprovou nos últimos vinte anos, o papel do legislativo é de guardião para que ela continue em vigor e atendendo os nossos alunados, sempre que surge alguma dificuldade essa casa fica como mediadora, já sentamos varias vezes com empresário, como o governo e com a associação dos estudantes no intuito da melhora e manutenção da mesma. (Presidente da Câmara Municipal de Barcarena).

Para saber a opinião dos alunos do município, que foram beneficiados com a lei do passe livre, buscamos entrevistar discentes que fizeram uso em período distinto, entrevistando primeiramente aqueles que usaram na implantação da lei:

Utilizei o passe no período de 1993 a 1996, quando fiz minha graduação em Matemática na Universidade Federal em Belém, foi de suma importância essa gratuidade no transporte para conclusão de meus estudos, creio que esta lei é fundamental para que os universitários do Município possam fazer sua graduação. (Profº. Dr. Sebastião Martins Siqueira Cardoso – Coordenador do campus da UFPA de Abaetetuba).

Fui aprovado como aluno carente em 1993 na UFPA, morávamos em uma casa alugada pela prefeitura a duas quadras da universidade, não havia como moramos todos na casa, a câmara de vereadores intercedeu junto ao executivo, estabelecendo um acordo para garantir o passe livre, foi assim que se chegou à aprovação da lei. Essa contribuiu para capacitar à mão de obra Barcarenense sendo um portfólio de sucesso único e sem referência. Graças a ela, fiz duas graduações; Pedagogia e Geografia (Jacobson Estumano – Professor).

Da mesma forma entrevistamos pessoas que atualmente são beneficiários do passe escolar, mas que estudam em municípios diferentes:

Estou cursando Pedagogia na Universidade Federal do campus de Abaetetuba, utilizo o passe gratuito desde que iniciei em 2014. A princípio só a empresa Arapari aceitava o passe, porém no segundo semestre de 2017, através de movimentos dos estudantes, com a câmara de vereadores, as cooperativas de Abaetetuba passaram a receber também os tickets do passe, o que facilitou bastante para os alunos da vila. É uma lei revolucionária (Luziane Simões – estudante universitária).

Faço o curso de Engenharia em uma faculdade particular, com financiamento de 50% pelo Fies, utilizo o passe gratuito desde 2014, e posso afirmar que se tivesse que custear a passagem todos os dias para chegar a Belém, não teria condições financeiras para isso. Essa lei é um presente e uma benção para os estudantes Barcarenenses que sirva de exemplo para que outros municípios

façam o mesmo (Adailson Cardoso Pereira – estudante).

O quadro abaixo mostra o total de número de estudantes, que são beneficiados pelo passe-escolar, detalhando os que são de universidades públicas, das particulares e os discentes dos cursos-técnicos. A mesma mostra ainda para onde se deslocam para exercerem suas atividades educacionais.

**Quadro 10** – Números de estudantes beneficiados pelo passe-escolar municipal no ano de 2016

DESTINO	NÍVEL DE ESTUDO	PÚBLICA	PARTICULAR
BELÉM	TÉCNICO	137	129
	SUPERIOR	375	1.654
ABAETETUBA	TÉCNICO	23	41
	SUPERIOR	102	13
TOTAL		2.474	

Fonte: SEMED – Setor de Passe Escolar

Os dados revelam as seguintes situações: que 91,11% dos estudantes se deslocam para a capital Belém para desenvolverem suas atividades educacionais. Isso pode ser explicado sobre dois aspectos: primeiro, a variedades de cursos que são oferecidos é bem superior em relação à Abaetetuba; segundo, o deslocamento também é mais facilitado, considerando que a maioria frequenta o curso no horário noturno. Os números também mostram que 75,75% frequentam universidades particulares, confirmando os dados do Brasil que indicam que 75% das matrículas no ensino superior é na rede privada de ensino. Quanto aos cursos técnicos, as informações mostram que eles representam apenas 15,85% da clientela, sendo que os que frequentam curso técnico na rede pública somam 7,37% e, na particular, representam 8,48% dos estudantes.

A lei nº 1901/97 que concedeu o passe livre, foi alterada pela lei de nº 13, de 11 de novembro de 2004, criando novas regras para evitar fraudes, porém continuou com suas características democráticas, concedendo esse direito a todos os estudantes do município, não selecionando por questões sociais ou econômicas. Quanto ao custo econômico, a SEMED informou que no ano 2016 o aporte do orçamento municipal para pagamento do passe foi no valor de R\$ 3.828.619,04, considerando que o valor do passe é fatiado entre a prefeitura e as

empresas. A partir disso, podemos concluir que o valor total custeado foi de R\$ 7.657.238,08, sendo que mensalmente o custo é de R\$ 638.103,17, desse total a prefeitura financiou R\$ 319.051,59 por cada mês.

Não é fácil mensurar a contribuição que o passe gratuito trouxe para sociedade barcarenense, em especial, à classe estudantil. Um dado que serve como comparativo é que na década de 80 Barcarena importava professores e demais profissionais liberais. Hoje, resultado direto desta política educacional, Barcarena exporta mão de obra qualificada e tem professores universitários, mestres e doutores.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para Tomasevsk (2006), o Brasil está entre os poucos países do mundo que destinam, constitucionalmente, recursos para educação. A carta magna da nação brasileira determina, no seu artigo 212, uma porcentagem mínima, mas obrigatória para união, estados, distrito federal e municípios destinarem recursos dos impostos para serem aplicados na educação. O fato de a lei determinar a obrigatoriedade de um valor mínimo, deixa aberto legalmente para que cada ente, dentro de suas condições orçamentárias, possam elevar esse valor para um patamar maior de acordo com suas finanças, em prol de uma educação com mais propriedade.

Muito se fala em educação de qualidade, há diversas conceituações sobre o que seria uma educação ideal. Todos concordam que é necessário valorizar os profissionais do magistério; de termos escolas arquitetonicamente bem construídas, com acessibilidade para receber com dignidade a todos os discentes e docentes, principalmente os com deficiência seja ela qual for. No entanto, para isso se concretizar, os recursos financeiros é que darão suporte para que o poder público possa garantir condições de acesso, permanência e apropriação do conhecimento pelo alunado.

Na verdade, sem recursos necessários não existe possibilidades de concretização da valorização dos professores; da expansão da rede; da qualificação dos docentes; de uma merenda escolar e transporte de qualidade e, enfim, para a oferta de uma educação democrática e de qualidade. Dessa forma, é por meio do “financiamento que se materializam as reais prioridades (educacionais) e não no discurso”. Para entender os dilemas da educação brasileira de hoje, é necessário lembrar que desde o período chamado jesuítico até o fim do império, ou seja, após 400 anos de história, os indicadores educacionais do Brasil já o colocavam em uma situação vexatória, não só entre os países ricos da época, mas também quando comparado com seus vizinhos do continente.

Atualmente, com referência às leis que trazem perspectivas de melhora, o Brasil talvez seja o que tenha o maior número de legislação a esse respeito. O grande desafio é colocar em prática o que está previsto nessas leis, o Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado em 2014, prevê investimentos que, se colocado para a educação, representa um aporte de recursos significativo para melhoria na qualidade do ensino. A meta de número 20, do referido plano, prevê

ampliar os investimentos públicos em educação de forma a atingir, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio. Contudo, as políticas recessivas do atual governo mostra um cenário pessimista quanto ao alcance das metas traçadas no plano nacional de educação, corremos seriamente o risco de mais uma vez ficarmos apenas no discurso de aumento nos recursos destinados para a melhoria da educação brasileira.

O Custo Aluno Qualidade inicial (CAQi), que é considerado um primeiro passo rumo a um ensino de qualidade, foi contemplado no Plano Nacional de Educação (PNE), devendo o mesmo ser implementado no ano de 2016, até alcançar-se progressivamente o CAQ, que deverá ser definido até 2017. A partir do PNE o CAQ deve servir como parâmetro para o financiamento da educação no Brasil, modificando a ótica do orçamento, a partir da disponibilidade orçamentária para o orçamento, com base em uma educação de qualidade. Portanto, o CAQi é apenas um meio para que seja possível chegar-se ao CAQ, assegurando-se um financiamento suficiente à garantia do padrão de qualidade. Contudo, tomando como exemplo o estado de São Paulo, cujo valor aluno se aproxima bastante do valor previsto pelo CAQi, mesmo assim, suas escolas, tanto da rede estadual de ensino quanto das redes municipais, apresentam sérios problemas relacionados à qualidade. Aproximar o padrão de financiamento de todas as escolas públicas do país ao padrão de São Paulo seria uma revolução, em termos de criação de um sistema nacional de educação, mas o Brasil ainda estaria longe de um ensino de qualidade.

No decorrer da pesquisa podemos verificar os tramites que percorrem os recursos para o financiamento da educação, que existem duas fontes principais, que é o salário educação e os impostos, destacando que os referidos tributos se originam de uma parte da receita pública e não à sua totalidade. Eles se originam da chamada receita de impostos, que consiste na soma de tributos que o estado exige de pessoas físicas e jurídicas, coercitivamente, sem lhes oferecer uma contraprestação direta e determinada. Nesse sentido, a vinculação de recursos exerceu um papel preponderante na garantia de que esses recursos fossem aplicados realmente na educação. O fato de as secretarias de educação tornarem-se gestoras dos recursos contribui sobremaneira para a agilidade na aplicação dos mesmos.

Queremos destacar como relevante às políticas de fundos, primeiramente com o FUNDEF, em 1997 e depois ampliada pelo FUNDEB em 2007. Sua importância se revela no fato do fundo ser constituído pelo valor aluno anual, levando em consideração o número de aluno matriculado na rede de ensino, diferenciando esse valor de acordo com a etapa, modalidade e local onde as escolas estão localizadas. O fato do montante de recursos estar condicionado ao número de alunos, fez com que as matrículas nas redes municipais tivessem um crescimento bastante expressivo nesse período. Outro fator impactante é a complementação do FUNDEB, feita pela união, para aqueles estados e municípios que não conseguem atingir o fundo. Conclui-se que mesmo que os recursos do Fundo não sejam suficientes para oferecer uma educação de qualidade, mas de certo modo contribui para a redução das desigualdades entre as diferentes regiões do país.

Por outro lado, tem os que criticam essas políticas de fundo, mesmo reconhecendo que houve uma melhora nas condições apresentadas, os referidos recursos não foram suficientes para reduzir a desigualdade nacional e nem a desigualdade das condições de ensino nas escolas. Outro elemento de crítica é a provisoriedade dos fundos que tem efeitos perversos, em termos de instabilidade, para definir planos de carreira do magistério, por exemplo, que exigem previsão a longo prazo, de um patamar de recursos suficiente à valorização dos trabalhadores, questão central no desenvolvimento dos sistemas de ensino.

Outra realidade exposta pela pesquisa é a total dependência que os municípios das regiões pobres, desse país, tem das verbas constitucionalmente transferidas, no caso do Município de Barcarena, foco dessa pesquisa. Mesmo tendo um orçamento considerado favorável, quando comparamos a função educação em relação ao FUNDEB, a dependência média no período pesquisado é 63,07%, os recursos próprios representam apenas 12,93% em relação à função educação, o que indica uma dependência de 87,07% dos recursos transferidos. Depende-se daí a importância da colaboração da União e do Estado, na forma de vinculação, fundos, contribuições e programas que ajudaram a complementar o orçamento do município e viabilizaram os gastos com a educação básica. Sem esse apoio não se poderia falar em acesso à educação pública e muito menos na manutenção e desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem.

A pesquisa também demonstrou os vários obstáculos do financiamento da educação no Brasil como: descumprimento da vinculação, desvio de recursos da

educação, corrupção generalizada, sonegação fiscal, isenção fiscal para as escolas privadas e filantrópicas, subsídios às escolas privadas, clientelismo, peso da burocracia. Para Davies (2000), esses fatos não devem ser vistos como se fossem separados uns dos outros; ao contrário, fazem parte de uma mesma lógica, que é o da privatização do estado por dentro e por fora, uma característica estrutural dos estados capitalistas, porém acentuada com o avanço do neoliberalismo nos anos noventa.

Ainda nesse aspecto de obstáculo do financiamento da educação Saviani (2011, p. 8) destaca que a partir do governo FHC, há outro mecanismo de burlar essa exigência. Passou-se a criar novas fontes de receita nomeando-as, porém, não com palavra “Imposto”, mas utilizando o termo “contribuição”, como são os casos da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira) atualmente extinta, CIDE (Contribuição sobre Intervenção no Domínio Econômico). A essas receitas, como não recebem o nome de impostos, não se aplica a vinculação orçamentária constitucional, dirigida à educação.

Em uma análise geral, a pesquisa mostrou, com referência a educação, as seguintes questões: Os recursos do FUNDEB estão sendo aplicados de acordo, como determina a legislação, que no período pesquisado as despesas com pagamentos dos profissionais de educação foi na média de 68,49%, sendo que os recursos investidos com a manutenção e desenvolvimento do ensino representam na média 31,51% que, diante da realidade do país o município, encontra-se em situação parcialmente confortável, no ano final da pesquisa apresentava o 5º maior PIB do Estado e 8º maior orçamento. Quanto à receita dos recursos próprios, no final da pesquisa, representou apenas 15,87% em relação à função educação, expondo uma realidade brasileira que os municípios têm uma dependência quase que total dos recursos constitucionalmente transferidos para poder manter em funcionamento a educação. Quanto à questão se os recursos, foram suficientes para manutenção e desenvolvimento do ensino e valorização dos profissionais do magistério. Segundo os autores mencionados nas pesquisas, todos categoricamente afirmam que os recursos são insuficientes para que possa oferecer uma educação de qualidade, porém, considerando os limites de tempo e abrangência do presente trabalho, indicamos a necessidade de maior aprofundamento de estudos acerca dessa questão.

A pesquisa mostra a necessidade de ampliação dos recursos para a educação e as várias propostas que já se transformaram em lei, mas que na prática ainda não saíram do papel, podendo equacionar essa questão, por exemplo, o que está previsto no plano nacional de educação aprovado em 2014, que possibilitaria a chegar ao valor do CAQi (Custo Aluno Qualidade inicial), que é uma proposta no intuito de se chegar a uma educação de qualidade levando em consideração uma série de insumos para viabilização dessa possibilidade.

Queremos concordar com Pinto (2015, p. 114), quando afirma que a única forma de viabilizar essa expansão será mediante um novo pacto federativo, no qual a união passe a ter um papel mais proeminente no financiamento da educação básica. Pinto vai, além disso, ao afirmar que já é hora de o Brasil pensar em uma rede pública única de educação básica, que não fique em mãos de governadores ou prefeitos, mas que seja gerida por um conselho composto por representantes do executivo (três níveis), dos trabalhadores da educação e, principalmente, dos usuários, ou seja, pais e alunos.

Analizamos como lamentável as medidas que esse governo que atualmente está no poder, se intitulando reformista, mas das reformas, defendida pelos segmentos sociais dominantes, como a emenda constitucional 95/2016 proposta pelo seu governo e referendado pelos deputados e senadores, que estabelece um limite para os gastos do governo federal durante vinte anos é uma mostra da redução dos investimentos nas áreas sociais atingido de maneira catastrófica a educação. Os cortes nos recursos da educação já causam seus malefícios: redução dos repasses as universidades, corte no fundo de financiamento estudantil (FIES), dados mostram uma queda brusca no número de contratos de 690.588 em 2014, para 193.359 em 2016, corte também no programa ciência sem fronteira e no programa universidades para todos (PROUNI).

Para concluir recorremos um passado recente favorável a educação, política de um governo que pendurou durante doze anos, onde foram criadas mais de duzentas e oitenta escolas técnicas, foram construídas em parcerias com os municípios mais de duas mil creche e pré-escolas para educação infantil o ensino superior também deixou de ser um sonho para os jovens de baixa renda, com o acesso democratizado com o PROUNI, a ampliação do financiamento estudantil e o aumento de vagas nas universidades públicas, houve também a aprovação e sanção do plano nacional de educação ao longo de dez anos, provando que a

educação também depende principalmente de vontade política, a historia confirma que no passado bem presente isso foi possível.

## REFERÊNCIAS

**Atlas do Desenvolvimento Humano.** Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), 2010.

**ATLAS.** Disponível em: <[www.atlasbrasil.org.br](http://www.atlasbrasil.org.br)>. Acesso em: 20.02.2018.

Barcarena (Pará). Disponível em: <[pt.wikipedia.org/wiki/Barcarena\\_\(Par%C3%A1\)](http://pt.wikipedia.org/wiki/Barcarena_(Par%C3%A1))>. Acesso em: 04.01.2018.

**BARCARENA.** Lei Municipal nº 13, de 11 de novembro de 2004 – Concede o passe livre aos estudantes Barcarenense.

**BRASIL.** Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 14.02.2018.

**BRASIL.** Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 de dezembro de 1996. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/119394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/119394.htm)>. Acesso em: 14.02.2018.

**BRASIL.** Presidência da República. Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei no 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis no 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/Lei/L11494.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Lei/L11494.htm)>. Acesso em: 15.02.2018.

DAVIES, Nicholas. **Verbas da educação:** o legal X o real. Niterói: Eduff, 2000. Disponível em: <[www.ibge.com.br/cidadesat/painel/economia.php?codmun](http://www.ibge.com.br/cidadesat/painel/economia.php?codmun)>. Acesso em: 28.02.2018.

Disponível em: <[www2.mppa.mp.br](http://www2.mppa.mp.br)>. Acesso em: 09.03.2018.

Disponível em: <[www.portal.inep.gov.br](http://www.portal.inep.gov.br)>. Acesso em: 05.03.18.

**Divisão Territorial do Brasil e Limites Territoriais.** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). 1 de julho de 2008. Consultado em 09.03.2018.

EDNIR, Madza; BASSI, Guto. **Bicho de sete cabeças:** para entender o financiamento da educação brasileira. São Paulo: Petrópolis: Ação Educativa, 2009.

**ESTADO PARÁ,** Município de Barcarena – IBGE. 2016. Consultado em 18.04.2018.

**Estimativas de População 2017.** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). 01 de julho de 2017. Consultado em 09.04.2018.

FARENZENA, Nalu. **A política de financiamento da educação básica:** rumos da legislação brasileira. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.

FNDE. **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.** Disponível em: <[www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)>. Acesso em: 09.01.2018.

FUNDEB – **Manual de Orientação**, 2009, p. 7-9.

GOUVEIA, Andréa Barbosa; SOUZA, Ângelo Ricardo de. A política de fundos em perspectiva histórica: mudanças de concepção da política na transição Fundef e Fundeb. In: **Em Aberto:** Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, Brasília: O Instituto, v. 28, n. 93, jan/jun. 2015.

GUTIERRES, Dalva Valente. **A Municipalização do ensino no município de Altamira/PA e suas implicações para a democratização educacional.** Porto Alegre, RS. Tese de Doutorado. UFRGS. Porto Alegre, 2010.

Disponível em: <[www.portal.aprendiz.uol.com.br/content/educacao-publica-de-qualidade-e-uma-obra-da-sociedade](http://www.portal.aprendiz.uol.com.br/content/educacao-publica-de-qualidade-e-uma-obra-da-sociedade)> (Qualidade na educação pública). Acesso em: 27.01.2018.

Disponível em: <[www.verbetes.cetem.gov.br/verbetes/ExibeVerbete.aspx?verid=35](http://www.verbetes.cetem.gov.br/verbetes/ExibeVerbete.aspx?verid=35)> Acesso em: 04 jan. 2018.

Disponível em: <[www.fnde.gov.br/fnde\\_sistemas/siope/relatorios/relatorios-municipais](http://www.fnde.gov.br/fnde_sistemas/siope/relatorios/relatorios-municipais)>. Acesso: 12.06.2018.

Disponível em: <[www.infoescola.com/educacao/financiamento-da-educacao/](http://www.infoescola.com/educacao/financiamento-da-educacao/)> (histórico do financiamento da educação no Brasil). Acesso em: 27.01.2018.

IBGE. **Instituto de Geografia e Estatística.**

**Império e República.** Brasília: Liber Livro, 2008.

INEP. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.**

LUZURIAGA, Lorenzo. **História de la educación pública.** Buenos Aires: Editorial Losada, 1950, p. 23-39.

MONLEVADE, João. **Educação pública no Brasil:** contos e descontos. Brasília: Idea, 1997.

MONLEVADE, João; FERREIRA, Eduardo Beurmann. **O Fundef e seus pecados capitais:** análise do fundo, suas implicações positivas e negativas e estratégias de superação de seus limites. Brasília: Idéa, 1997.

**PIB dos Municípios** - base de dados 2010-2015. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Consultado em 15.03.2018.

PINTO, José Marcelino de Rezende. O Fundeb na perspectiva do custo aluno qualidade. In: **Em Aberto?** Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, - Brasília: O Instituto, v. 28, n. 93, jan/jun. 2015.

SAVIANI, Dermeval. **Política Educacional Brasileira: Limites e Perspectivas**, 2011, p. 8.

SIIS. **Sistema de Informações de Indicadores do Estado do Pará. SIOPE/FNDE: Relatórios municipais.**

**Tecon Vila do Conde opera duas novas rotas fluviais** – Guia Marítimo. Consultado em 30.01.2014.

TOMASEVSKI, K. Por que a educação não é gratuita? In: HADDAD, S.; GRACIANO, M. (Org.). **A educação entre os direitos humanos**. São Paulo: Autores Associados, 2006, p. 61-91.

VIEIRA, Sofia Lerche; VIDAL, Eloísa Maia. Política de financiamento da educação no Brasil: uma (re)construção histórica. In: **Em Aberto**/Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, Brasília: O Instituto, v. 28, n. 93, jan/jun. 2015.

VIEIRA, Sofia Lerche. **Desejos de reforma: legislação educacional no Brasil**. São Paulo: Liber Livro, 1. ed., 2008.